

que este general apenas era sabedor da conjuraçãõ, e que nunca se ajuramentára nella; logo pedia a justiça que, quando fosse punido, não o houvesse de ser como os verdadeiros conjurados. Alem disto, era um dever que o punissem como fidalgo e general Portuguez. Não se obrou porem assim para com elle: teve não so sentença de morte como os que foraõ havidos por mais criminosos, mas a esta injusta sentença se juntou ainda o insulto atroz de o mandarem enforçar, o que nunca se tinha visto praticar em Portugal com um fidalgo e official general. Violou-se finalmente em sua pessoa a ultima lei protectora que o podia salvar sem compromettimento dos proconsules do Rocio, mandando-se dar rapidamente á execuçaõ a sentença sem approvaçaõ del rei, o que era de absoluta necessidade, como muito bem o provou o seu advogado nos embargos. Havia, por consequencia, uma antecipada deliberaçaõ não so de o matar, mas de o matar com ignominia; e esta antecipada deliberaçaõ executou-se até para mais horror! debaixo da direcçaõ de um seu parente, Miguel Pereira Forjaz, e á sombra da espada de um general Inglez, o marechal lord Beresford!

Assim por esta vez se assassinou pela corda e pelo fogo, com uma barbaridade quasi sem exemplo, o direito mais sagrado dos homens, *a liberdade*, um direito mais antigo que todos os governos, e que a força sempre classifica como rebelliaõ! Mas, por isso mesmo morreo esta liberdade no coração dos Portuguezes? Não: ella so ali se conservou occulta por algum tempo, e depois resurgio com o vigor natural que sempre recebe das perseguições

e tyrannia. He verdade, que acabada esta funestissima catastrophe, que nunca se riscará da memoria dos Portuguezes, estes actos de atrocidade não continuaram; porem seguiram-se outros de um constante e tenebroso despotismo, de uma imbecil e ruinosa administração, e de uma progressiva e geral miseria publica, doenças, que sempre atacaõ o demente e atrevido poder absoluto, e que por fim irremediavelmente o levaõ a sepultura.

Ufanos os nossos proconsules com o sanguinolento triumpho que tinhaõ alcançado, e estultamente confiados na invencibilidade da espada Britannica, que sustentava todas as nossas desgraças, persuadiram-se, que em suas execrandas fogueiras até haviaõ extincto a memoria e a consciencia dos Portuguezes, e que estes nunca mais se tornariaõ a lembrar do que foraõ, e do que eraõ debaixo da vara de ferro de taõ miseraveis tyrannos. Foi, por consequencia, tudo a peor: a miseria publica, que he a grossa bagagem que sempre acompanha os governos arbitrarios e absolutos, e que depois necessariamente tambem sempre paralisa e mata todas as operações, começou a engrossar-se cada vez mais, e a enfraquecer todas as molas do governo. Apezar disto este, contente com reinar, não via o precipicio que a mão dos destinos lhe hia marcando em frente da sua marcha estulta e funesta, e se entregava delirante a todas as illusões dessa falsa segurança com que sempre morrem todos os tyrannos. Com tudo, em todas as administrações publicas o experto observador começava ja a devisar os primeiros caracteres legiveis de uma progressiva e não mui distante dissolução.

Estava exaustão o erario, e não so de dinheiro, mas até do credito que tantas vezes o suppre ou o faz apparecer. Debalde, por algumas vezes, tentaram os proconsules realisar um emprestimo dentro do reino, e apezar de pouco avultado e mesquinho nunca o poderam preencher. Começaram, por consequencia, a não pagar-se os ordenados dos empregados publicos, e entre estes, os mais importantes e os unicos apoios do despotismo, os soldados; que sempre venaes, não tem patria, nem virtudes civicas, e so defendem a quem mais avultada paga lhes dá, ou lhes promette. Acharam-se, portanto, logo sem este apoio essencial; e faltando-lhes elle, não era possivel que vivessem muito tempo.

Os tribunaes do reino estavaõ reduzidos a grandes praças de leilões, aonde so quem mais dava he que obtinha sentenças favoraveis; e esta escandalosa prevaricacão se estendia por uma consequencia necessaria a todas as justicas inferiores, e a todos os agentes por ellas empregados.

O commercio de Portugal era todo passivo, porque todo elle consistia em comprar tudo, e em vender pouco ou vender nada. Desta maneira estava exaustão o principal recurso que hoje dá vigor a todas as nações; e desta falta de vitalidade politica devia resultar a gangrena geral. Esta se communicou tambem logo á agricultura, mãi de toda a industria humana, a qual ja tinha chegado ao ultimo termo da sua decadencia por duas poderosas razões, que infallivelmente deviaõ produzir aquelle effeito. Era a primeira a ja mencionada falta de commercio, sem o qual nunca ha capitaes sufficientes para sustentar, animar, e aperfeicoar a cultura da terra.

Era a segunda, a criminosa administração dos nossos proconsules que, tanto pelos portos seccos como molhados, davaõ uma entrada franca a toda a especie de cereaes estrangeiros. O resultado foi, que por todos os pontos das nossas fronteiras de mar e de terra começou logo a entrar uma immensa ou illimitada quantidade dos ditos cereaes estrangeiros; e que, não podendo os nossos competir com elles em barateza, foraõ progressivamente ficando incultos os nossos campos, e a agricultura se vio quasi abandonada por todos.

Este abandono chegou a ser taõ positivo e formal que, mesmo nas visinhanças de Lisboa, e nas margens do Tejo, onde a fertilidade dos campos he prodigiosa, os grandes lavradores vieraõ entregar as terras aos seus proprietarios, deixando-as por alguns annos incultas, absolutamente desanimados, e lamentando as desgraças da patria. Tudo, com effeito, era miseria, desconsolação, e pobreza; e no meio da proxima dissolução geral so viviaõ satisfeitos os nossos tyrannos, contando ja com a eternidade do poder, porque tambem ja estultamente se persuadiaõ que haveria uma eternidade de publica miseria. Em seus ferozes desejos, e no seu ja habitual despotismo continuaram elles a ser monstruosamente auxiliados pelo ministerio do Rio de Janeiro, porque ali não havia mudança alguma de politica; e se alguma tinha havido era sempre para peor. Multiplicavaõ-se as enormes extorsões em dinheiro (1); desprezavaõ-se e aborreciaõ-se todos

(1) Não so se multiplicavaõ estas extorsões, porem até se recorreo a final a um systema devorador, o mais atroz que se

os productos da cultura ou da industria de Portugal ou pelos pesados tributos com que se carregavaõ, ou pela facilidade escandalosa que se dava á entrada dos estrangeiros; e fortificavaõ-se as ideas de sacrificar deshumanamente a Europa ao Brasil, e ali estabelecer para sempre a sede de toda a monarchia.

Tal era o estado de Portugal nos principios do anno de 1820; e taõ deploravel e assustador ja elle geralmente parecia, que o mesmo marechal Beresford, julgando naõ poder conservar por mais tempo em socego a nossa infeliz patria, reduzida a cadaver, por até ja se naõ fiar nos soldados, os instrumentos da sua taõ prolongada dominaçaõ, mas que agora pela desesperaçã e pela fome ja largavaõ das maõs as bayonetas e as espadas, tomou a resoluçaõ de pela segunda vez se dirigir á côrte do Rio de Janeiro para ver, de certo, se de lá trazia novos poderes, ou mais efficazes apoios do seu militar despotismo. Mas a hora da final paciencia estava chegada, e os decretos da Providencia estavaõ a cumprir-se. Os gemidos de Portugal até ja eraõ ouvidos pela Europa, e todos ou lamentavaõ ou criminavaõ a sua irreso-

podia imaginar. Todos os cruzados novos de Portugal que chegavaõ ao Brasil eraõ immediatamente ali transformados por um supplemento de cunho em moeda Brasilica do valor de duas patacas. Por aquelle barbaro systema naõ so se procurava levar para lá todo o nosso dinheiro, mas impedir que elle nunca mais voltasse a Portugal. Eu vi, e possui em Londres um desses cruzados novos transformados; e mencionei este facto escandaloso em o n.º 22, vol. 2.º do Campeaõ Portuguez em Londres, pag. 355.

lução. Era preciso ou que morressemos, ou que nós resgatássemos por um rasgo de valor, isto he : era absolutamente necessaria uma revolução, ou feita pelo rei ou pelo povo. O rei não a tinha querido fazer, como tantas vezes lhe havia aconselhado o *Campeão Portuguez em Londres* que se apressasse a faze-la, a fim de que o povo a não fizesse, e não estabelecesse uma religião politica nova, que muito lhe desagradasse; e entaõ, por uma inevitavel consequencia, foi ella feita pelo povo no memoravel dia 24 de agosto do anno de 1820 (1).

Se reflectirmos agora em todos os successos que se tem passado desde a epocha em que D. Joaõ VIº começou a governar quer com o titulo de regente quer com o de rei, e notarmos com imparcialidade toda essa longa serie de desacertos, erros, e delictos, que apos si nos trouxeram outra igual serie de infelicidades, pobreza, abatimento, e miserias; qual

(1) O commercio que Portugal fazia com o Brasil tinha chegado a tal ponto de decadencia neste anno, que apenas no Rio de Janeiro entraram 57 navios Portuguezes da Europa, dos quaes so 28 eraõ de tres mastos; tres da Asia; 58 dos portos de Africa; e 35 dos portos Americanos naõ Brasileiros; fazendo ao todo 212 navios. Comparando agora estas entradas com as de alguns annos antecedentes, com toda a evidencia se ve a que ponto de decadencia commercial tinha o governo do Brasil levado o infelicissimo e desprezado Portugal. Em 1805 tinhaõ entrado no mesmo porto 810 navios Portuguezes; em 1806, 642 ditos; em 1807, 777 ditos; em 1808, 765 ditos; e em 1810, 1,214 ditos, proporção que se conservou até o anno de 1815, epocha, em que a decadencia de toda a prosperidade em Portugal começou a manifestar-se visivelmente horrorosa, e em que desde entaõ tudo foi cada vez mais de mal a peor.

será o homem , ou o Portuguez de boa fé , e verdadeiro amigo da sua patria, que não veja que todos estes males nos vieraõ da monstruosa forma de governo que um poder despotico barbaramente estabeleceo sobre as ruinas das nossas antigas liberdades? Em verdade, se tivéssemos tido uma representaçãõ nacional, que houvesse olhado annualmente pelos interesses communs e particulares do povo, não era possivel que tivéssemos entrado em guerras ruinosas so para satisfazer as ambições e os interesses de Inglaterra; que por este e outros motivos tivéssemos exaurido as rendas publicas; que estultamente dessemos o primeiro passo para a irremediavel perda do Brasil; que tivéssemos ainda feito tratados de commercio e de amizade absolutamente destruidores de toda a nossa prosperidade e independencia; e que para remate de tudo nos esquecéssemos de todo o brio e honra de Portuguezes, e consentíssemos não so em nos deixar governar pelos Inglezes politica e militarmente como escravos, mas perdessemos até o pejo de levar-mos a nossa tão honrada e antiga patria á vilissima condiçãõ de uma pobre e desprezivel colonia estrangeira. Reduzidos assim a tamanho extremo de uma aviltadora decadencia tanto pelos excessos, ou criminosos ou estultos, do nosso proprio governo, como pela directa e sempre funesta influencia da politica Britannica, influencia, que so podia resultar da venalidade, da ignorancia, ou dos caprichos de um governo systematicamente arbitrario, que muito he que a mudança de tal estado de cousas fosse geralmente sentida por todos sobre quem a miseria publica tambem geralmente carregava? A marcha das cousas, e a

marcha da experiencia deviaõ pois levar toda a naçaõ a um raciocinio bem simples, que era : se o governo despotico era o causador de tantos males, um governo representativo, limitado, e legal era o unico que os podia remediar, e impedi-los para o futuro. Por esta forma, naõ foi o espirito demagogico de innovaçãõ que produzio a revoluçaõ de 24 de agosto de 1820; foi o espirito de absolutismo com todas as suas sempre fataes consequencias quem a produzio, porque dos excessos do despotismo nasce sempre a liberdade.

CAPITULO Xº.

Continuacãõ do reinado de D. Joaõ VIº; revoluçaõ do Porto em 24 de agosto de 1820; sua marcha até o fim de maio de 1823; causas da sua queda neste ultimo periodo.

Naõ so Portugal tinha sentido a necessidade de uma mudança nas suas politicas instituicões, e naõ so este sentimento se havia tornado geral para com todas as classes dos seus habitantes, que mais ou menos todas sofriaõ pelos enormes abusos que pesavaõ sobre ellas em consequencia da ruinosa e cada vez mais demente administracãõ de ambos os governos, o do Brasil e da Europa; mas até mesmo nos paizes estrangeiros esta necessidade era igualmente sentida por todos os homens que, sem paixões e prejuizos, meditavaõ no estado deploravel a que tinhamos chegado. Entre elles M. *Bignon* (1) foi quem

(1) *Les Cabinets et les Peuples depuis 1815 jusqu'à la fin de 1822*, pag. 117.

com mais verdade e justiça defendeo esta revolução, e o fez nos termos seguintes :

« Qual será o povo, diz elle, que de hoje em di-
 « ante será desculpavel por buscar um remedio a
 « seus males, se Portugal não o he? Privado desde
 « 1807 da presença do seu rei, e até da de todos os
 « membros da familia real; empobrecido e devas-
 « tado pelas invasões de 1809 e 1810; arruinado no
 « seu commercio e na sua industria; abandonado
 « a si mesmo, e o que era ainda peor, entregue a
 « uma regencia, dominada por um general Inglez;
 « colonia desprezada do Brasil, que se lhe tinha con-
 « vertido em metropoli, e sempre, como antes,
 « colonia de Inglaterra; podia, por ventura, acon-
 « tecer, que Portugal se esquecesse das obrigações
 « que para com elle haviaõ contrahido seus pri-
 « meiros reis, e que se não recordasse dessas leis
 « fundamentaes, consentidas por elles, quando
 « aceitaram a coroa, e cuja violação, e esqueci-
 « mento tinhaõ insensivelmente trazido apos si não
 « so a decadencia do Estado, porem até a mesma di-
 « minuicão da grandeza do monarcha? Certamente,
 « a revolução, que em 1640 deo o throno á familia
 « de Bragança, não era, nem foi mais legitima
 « do que a revolução de 1820. »

Ainda que esta necessidade de uma mudança poli-
 tica fosse geralmente sentida por todos, e até pelos
 estrangeiros, como acabo de dizer, succedia com
 tudo o que sempre costuma succeder em taes crises e
 em taes circumstancias; todos sofrem, todos se in-
 dignaõ de sofrer, e apezar disso bem poucos saõ
 aquelles que ousaõ ser os primeiros em mostrar
 altamente esta indignação. Isto mesmo hia pois acon-

tecendo em Portugal, e particularmente depois da atroz carniceria de 1817, quando em fim houve um homem ousado, que tomou a heroica e nobre resolução de fazer publico o sentimento de todos, expondo-se a todo o risco desta tão perigosa tentativa. Foi este o desembargador *Manoel Fernandes Thomaz*, que, associando depois a si mais onze individuos, tomou a si o desempenho desta obra gloriosa, que apesar de haver tido a final um resultado infeliz por causas que ainda se haõ de mencionar, fará com tudo com que seu nome naõ so nunca morra, mas que seja sempre bem quisto e respeitado em quanto houverem Portuguezes que amem a liberdade.

Pode-se dizer que a revolução se fez por acclamação, porque ninguem a ella naquelle tempo se oppoz, e foi universalmente recebida e festejada como a restauradora da publica felicidade. Apesar disto, tinha inimigos occultos e estes muito poderosos, mas que naquelle tempo naõ ousaram fallar, porque bem sabiaõ que se o ousassem fazer seriaõ pelo menos apedrejados pelo povo como inimigos declarados da patria. Alem disto, a quasi simultanea revolução de Hespanha, que tinha apparecido nos principios de janeiro do mesmo anno, assim como tinha facilitado o desenvolvimento da nossa, tambem impedia qualquer manifesta opposição contra ella. Os inimigos irreconciliaveis que tinha eraõ os que naturalmente devia ter, isto he, as differentes aristocracias do reino, que todas ellas concordavaõ no ponto principal, que era o viverem á custa dos abusos sem responsabilidade nem restricções. Compunhaõ-se estas diversas aristocracias da pri-

meira de todas, que era a alta nobreza; e das secundarias, que eraõ a alta magistratura, o alto clero tanto regular como secular, e todos os empregados publicos, que tambem eraõ sem numero, e na sua generalidade ou ignorantes ou corruptos. Viaõ, portanto, todas estas classes que a revolução não as podia conservar como as tinha encontrado; e por isso era natural que logo todas se confederassem para a hirem pouco a pouco minando em segredo, até que chegasse o tempo opportuno de se poderem declarar abertamente contra ella.

Tinhaõ estes inimigos internos dois grandes auxiliares externos, e destes o primeiro era a poderosa aristocracia Europea, a qual, ultimamente enregimentada debaixo das bandeiras da chamada *santa alliança*, e depois debaixo do titulo de *Junta Apostolica*, trabalhava toda em commum, e ora em publico e ora em segredo, na extirpação de todos os principios de reformas politicas, ou de uma legal liberdade. O segundo, e poderosissimo auxiliar, era a politica Britannica, naquelle tempo vigorosamente fortalecida pelos officiaes Inglezes e o seu chefe marechal Beresford, os quaes todos entaõ dispunhaõ á sua vontade de todo o exercito Portuguez, e por consequencia de todo o Portugal. Com estes entendo logo a revolução, ou a regeneração, como entaõ era denominada; porque fez sahir immediatamente das nossas fileiras os officiaes estrangeiros, ainda que com muita generosidade e delicadeza, e não consentio que o seu chefe, o marechal Beresford, desembarcasse em Lisboa na sua volta do Rio de Janeiro, aonde pela segunda vez tinha hido, e donde, segundo se dizia, voltava com taõ exorbitantes po-

deres que mais parecia um desses bachás que o sultão de Constantinopola costuma mandar para governar ou antes assolar uma provincia Turca, do que um simples commandante de um exercito Europeo.

Todos estes grandes e poderosos inimigos, e todos estes grandes e poderosos auxiliares tinha contra si a regeneração de 24 de agosto; mas como no principio não se atrevessem a oppor-se a ella, e se conservassem por algum tempo silenciosos, contentando-se de manobrar em segredo, enganaram com isto os regeneradores, persuadindo-os, que assim como não tinhaõ achado resistencia no principio da sua tentativa, tambem a não encontrariaõ depois em toda a carreira da sua marcha politica. Porem esta falsa persuasão foi quem os perdeu assim como a nobre causa em que taõ briosamente se tinhaõ empenhado. Como este escripto não he destinado para ser o panegyrico das cousas ou dos homens, mas unicamente o relator e desportador das nossas desgraças, a fim de que com a veridica exposiçaõ dellas possamos ainda reformar com o tempo os nossos erros passados, direi pois que os regeneradores de 24 de agosto de 1820, com todo o indisputavel merecimento que tiveram em projectar taõ heroica empresa, e com toda essa brilhante gloria de haverem posto em primeira execuçaõ o seu projecto, não eraõ homens de revoluçaõ, e não tinhaõ nem a constancia de character, nem a perspicacia necessaria para serem verdadeiros regeneradores. Depois do primeiro passo atrevido, pararam na escabrosa estrada revolucionaria; e quizeram conduzir a revoluçaõ pelos mesmos caminhos ordinarios pelos quaes

se costumão conduzir os negocios em tempos regulares. Não se lembraram que todo aquelle que em revoluções pára, morre, e as mata : assim elles pararam, morreram, e mataram a sua obra. E a causa de tudo isto foi por não verem ou não quererem ver que na sua retaguarda deixavaõ necessariamente os seus inimigos embuscados ; e como não tivessem a indispensavel resoluçaõ de os hirem desalojar, acharam-se a final com elles pela frente, e ja quando não tinhaõ forças para os debellar.

A revoluçaõ ou regeneraçãõ politica de 24 de agosto não era outra cousa senãõ fazer com que os poucos, que devoravaõ a substancia dos muitos, largassem a sua presa, e entrassem debaixo da lei commum, perdendo a lei absurda das excepções ou privilegios. Mas isto era fazer uma opposiçaõ expressa aos seus mais caros interesses ; e por isso era necessario crear outros interesses novos que combatessem os velhos. E como se podiaõ e deviaõ elles crear ? Era so interessando o povo, ou a massa geral da naçaõ em a nova ordem politica, e este interesse não se podia crear senãõ fazendo-lhe ver practicamente a differença que havia entre um governo legal e protector, e um governo absoluto dissipador e injusto. Na revoluçaõ de 24 de agosto pouco ou nada se fez em favor do povo, a unica potencia, que a podia sustentar ; e o pouco que se fez a seu favor foi taõ mesquinho, taõ confuso, e taõ incoherente, que apenas se podia conhecer que era um bem. Temeram-se irreflectidamente as reformas chamadas violentas, porem em revoluçaõ nada he violento, porque tudo he natural e proprio da sua natureza. Alem disto ha cousas que so no meio do

estampido das revoluções, e quando as acclamações publicas atroão os ares, se podem cabalmente concluir; porque entãõ o estrepito dos vivas não deixa ouvir os alaridos dos queixosos: em uma palavra, para destruir saõ precisas resoluçaõ e brevidade; para edificar muito tento e muito methodo. Assim como nas operações cirurgicas a brevidade he uma das characteristics da sua perfeiçaõ, tambem nas operações politicas a mesma brevidade he um requisito necessario; porque ha obras que a não se fazerem no tempo do enthusiasmo, nunca se fazem no tempo da reflexaõ. Como prova de quanto acabo de dizer reflectaõ os meus leitores nas bases que por entre tantas e tantas vicissitudes tem até agora sustentado os verdadeiros fructos da revoluçaõ Franceza de 1789. Teriaõ elles durado até hoje, e teria Luis XVIIIº, na retaguarda de um immenso exercito que lhe abria o caminho do throno, dado uma Carta aos Francezes, se a assembleia constituinte não tivesse taõ promptamente derribado o edificio que nunca ja mais poude ser reedificado; e se ao mesmo passo não tivesse taõ intimamente ligado o povo á revoluçaõ não com promessas mas com realidades, e grandes realidades? Por certo que nenhuma destas cousas teria acontecido.

Dois grandes erros commetteram pois os regeneradores do Porto, quando achando-se revestidos de uma dictatura legal e absoluta, e tendo alem disto entãõ a seu favor toda a força da publica opiniaõ, não destruiãõ immediatamente 1º todas as plantas parasitas, que de necessidade eraõ contrarias á regeneraçãõ, e mais dia menos dia haviaõ de procurar abafar os novos fructos que della deviaõ hir pouco a pouco nascendo. 2º Quando tambem

imediatamente não fizeram participar o povo de vantagens mui sensiveis e reaes, por meio das quaes podesse elle conhecer quaõ proveitosa lhe era a mudança, e por consequencia a necessidade que tinha de a defender. A administração publica da justica, entre outras muitas cousas com que se podia beneficiar o povo, era uma das mais essenciaes, porque toca geralmente a todos, e todos por consequencia podem logo conhecer a sua utilidade. Com esta so publicidade se deitava logo por terra o colosso da antiga magistratura, que aos seus inquisitoriaes mysterios e segredos so he que tem devido até hoje a sua monstruosa influencia em todos os negocios publicos. E de mais disto, dando-se publicidade aos depoimentos e confrontaçãõ das testemunhas, acabava-se com uma grande escola de immoralidade, qual he a *impunidade do perjurio*, que forma universalmente o character das testemunhas entre nós quando perguntadas e ouvidas em segredo. Deste habito abominavel de perjurar impunemente podemos nós hoje deduzir com muita verdade o irreligioso quebrantamento de tantos juramentos politicos com que se tem manchado tantos e tantos Portuguezes de todas as ordens, de todas as classes, et de todas as jerarchias, desde o chefe da nação até o mais insignificante individuo.

Uma vez que o povo estivesse bem interessado na regeneraçãõ, quem melhor e mais decididamente do que elle a podia defender? Não se olhou porem ainda para esta consideraçãõ da maior importancia, e não se crearam logo as *guardas civicas*, a unica força que podia sustentar, e dar solidez ao novo edificio politico. Erradamente se confiou

na fidelidade do exercito, sem vir á lembrança de alguém, que os soldados que uma vez se conspiraõ contra o governo que até ali os tem pago, ficaõ sempre dispostos para conspirar contra todos os governos que se lhe seguirem. Quebrada uma vez a magica da primeira subordinaçaõ, todos os mais quebrantamentos futuros saõ uma consequencia do primeiro. Quando se reparou nesta falta, foi ja no fim, e quando o novo corpo politico ja estava quasi reduzido a cadaver; e entaõ se fez inutilmente á pressa aquillo por onde se devia ter principiado.

Naõ obstante todas estas faltas e todos estes erros, a regeneraçãõ marchou com certo vigor e denodo até a chegada del rei D. Joaõ VIº a Lisboa. O echo das mudanças politicas em Portugal tinha-se ouvido immediatamente no Brasil, e excitou logo, como era natural, nos animos de todos, o desejo de uma igual ordem de cousas. Em uns, porque esperavaõ que com ella melhorasse o systema administrativo que por tantos annos lhes havia sido sumamente pesado; e em outros, porque nestas mudanças anteviaõ, e com razãõ, a proximidade da sua taõ suspirada independencia. O principe real, hoje imperador do Brasil, poz-se taõ bem logo á frente desta inopinada revoluçaõ politica, e seu pai temendo entaõ, justa ou injustamente, a sua popularidade, teve por mais acertado e seguro retirar-se para Portugal; o que nunca de certo teria executado sem esta imprevista circumstancia. Ainda porem que na viagem mãos e interessados conselheiros o tivessem instigado para vir derribar por força o novo edificio politico, de-

baixo do qual elle se vinha abrigar, ou fosse por medo ou prudencia, ou em fim por ter achado o espirito publico em Portugal mais decidido e mais forte do que esperava, não assentio aos conselhos dos que o acompanhavaõ, e deitou-se, por consequencia, nos braços da revolução, senão de boa vontade ao menos com todas as apparencias della.

Assim mesmo a vinda del rei D. João VIº para a Europa foi fatal á causa da regeneração, porque ainda que elle não fosse capaz por seu character de ostensivamente a derribar, e até pelo motivo de se não dar peor com ella do que se dava com o seu antigo dominio absoluto, com tudo tambem não era capaz de a sustentar; e isto por uma razão mui natural, qual era o seu mesmo character fraco e vacillante, e o não ser possivel, que os seus mais intimos sentimentos, filhos da educação e da sua alta dignidade, o levassem a tomar tão heroica resolução. Portanto todas as classes de descontentes logo olharam para elle como seu ponto de apoio para as suas operações futuras. E os constitucionaes, ou pelo menos, aquelles que se denominavaõ com tão honroso nome, tambem logo começaram a olhar para mais alguma cousa do que o congresso ou as Cortes, e a ver no rei um objecto novo e de grande importancia que, sem mesmo nisso de proposito reflectirem, lhes dividia naturalmente as suas attensões. O caso he, que por um modo ou por outro estas attensões, que até ali so se dirigiaõ para os representantes da nação, começaram a dividir-se entre elles e a pessoa do rei; e que o espirito publico, e toda a primitiva energia que elle havia produzido, começaram gra-

dualmente tambem a diminuir e a enfraquecer-se. Em uma palavra, as Cortes, depois da chegada de D. Joaõ VIº, deixaram de ser o que haviaõ sido até ali.

O primeiro grito que os inimigos da regeneração deram contra o novo systema politico foi á cerca do modo por que se haviaõ organizado as Cortes ou o congresso. Como se não atrevessem até então a duvidar da sua necessidade, levantaram seus clamores contra a forma. Diziaõ que se deviaõ ter convocado as *Cortes velhas*, isto he, umas á similhaça das que se tinhaõ convocado em Lamego, e depois successivamente se convocaram, em quanto tivemos uma sombra de representação nacional. Mas estes clamores foraõ impotentes, porque todos conheciaõ que a mudança dos costumes e dos tempos trazia necessariamente consigo mudanças de formas; e que uma vez quebrado o primitivo contracto pelos reis que o deviaõ manter, não havia ja obrigação alguma por parte da nação para adherir a elle; e podia a mesma nação, par consequencia, adoptar outras quaesquer formas que quizesse. Alem disto, nem a nobreza nem o clero ja conservavaõ as mesmas prerogativas que antes tinhaõ como classes mui distinctas, e quasi independentes no estado; assim o que agora se precisava não era quem representasse a nobreza ou o clero, mas quem representasse a nação; porque as Cortes hoje organisadas como em outro tempo o tinhaõ sido, nem representariaõ a nobreza nem o clero, porque estes dois corpos ja tinhaõ perdido a jerarchia de classes distinctas, e muito menos representariaõ a nação, que nunca se deve consi-

derar como um composto de classes porem como um composto de individuos. São estes em todas as sociedades bem organisadas os que parcialmente devem ser protegidos na propriedade de suas pessoas e bens; são estes ainda os que parcialmente concorrem com suas pessoas e fazenda para a sustentação do estado: logo são estes, isto he, logo são os individuos, e não as classes, que podem e devem ser representados.

Apezar destes clamores, o congresso começou nos seus trabalhos, e mereceu por elles a approvação publica, ao menos, até a chegada del rei a Lisboa, tempo em que, como ja dice, mostrou uma verdadeira independencia, e muita energia e vigor. Promulgou as bases da constituição, que geralmente agradaram; mas logo por occasião dellas se suscitaram outros clamores a respeito de dois pontos da maior importancia, os quaes foraõ se deveria haver duas camaras legislativas ou uma so; e se o rei, na approvação das leis, devia ter ou não um *veto absoluto*? Entre os mesmos liberaes houve grande differença de opiniões a respeito destes dois pontos; porem a maioria do congresso decidio contra as duas camaras e o veto absoluto. No que toca ao primeiro ponto parece elle ja estar hoje plenamente justificado depois do que temos visto acontecer em todo o tempo em que a Carta constitucional esteve em vigor. Em theoria, certamente não se pode duvidar, que uma segunda camara legislativa haja de ser proveitosa para não pôr em immediato contacto ou em immediata occasião de disputarem os dois grandes poderes do estado, quaes são o legislativo, e o executivo. Mas se da theoria

passarmos á practica, e considerarmos bem o que he uma camara composta dos nossos fidalgos Portuguezes, acharemos, livres de toda a preocupação, que em Portugal nunca poderá haver uma tal camara composta dessa alta classe, que boa e proveitora seja, em quanto a mesma classe for o que actualmente he. Uma segunda camara he seguramente mui util quando ella he composta de individuos ricos e independentes, e como taes capazes de manter a balança entre os deputados do povo e o rei, ou o poder executivo. São estas, porém, as qualidades que absolutamente faltaõ á alta nobreza ou fidalguia Portugueza; porque não ha nenhuma nem mais dependente da coroa, e por consequencia, nem mais servil, nem abjecta, geralmente fallando, do que ella; e nestes termos como pode servir de uma balança fiel entre os outros dois poderes? Em vez pois de em similhante caso servir de alguma utilidade será sempre mui prejudicial, porque unida por interesse e por necessidade com a coroa, destruirá constantemente quanto a beneficio geral da nação quizerem fazer os seus verdadeiros representantes.

Como esta nossa mesma alta nobreza so vive a custa do publico, e dos immensos e ruinosos abusos que um verdadeiro, e não nominal, systema politico deve destruir, como se pode esperar que os que vem ser reformados sejaõ elles mesmos os reformadores? Não he isto possível; e entãõ bem calculou o congresso quando não se atreveo a crear uma camara composta de taes elementos. A desgraçada experiencia que nos tem dado a denominada *Camara de Pares*, creada pela Carta constitucional de 29 de

abril de 1826, tem sido tão escandalosamente conhecida por todos, que parece já não será possível que alguém, de boa fé e amigo do bem publico, ouse ainda defender a sua causa. A um systematico plano de perpetuar todos os abusos que a nutriaõ, impedindo sem pejo nem vergonha tudo quanto a camara dos deputados pertendia fazer em beneficio publico, juntou ainda depois actos tão horrorosos de perjuro e servidaõ, que o julgar util formar uma camara alta com taes elementos seria ou uma das maiores demencias humanas, ou uma das maiores calamidades com que se podesse affligir Portugal. Uma segunda camara, no estado actual em que se acha a nossa infeliz patria, nunca poderá ser proveitosa se não for composta de proprietarios ricos e independentes, quer as funcções destes sejaõ vitalicias quer hereditarias: no estado porem da actual riqueza do paiz, e de não haver já nella uma classe que, por sua antiguidade, riquezas e virtudes, possa achar no povo uma justa veneraçãõ, ou um justo respeito, parece que o mais util e conveniente seria so compor essa segunda camara de membros vitalicios.

No segundo ponto do veto absoluto, creio que o congresso não legislou como devia. Não permitindo a constituicãõ senãõ uma so camara, privar entãõ o rei ou o poder executivo de um veto absoluto era o mesmo que fazer da dita camara uma dictatura permanente, a qual, seguramente, havia de acabar ou por destruir o reinado ou ser destruida por elle. He preciso que nas monarchias constitucionaes não se considere o rei ou o poder executivo como um simples mandatario; convem

de absoluta necessidade que elle por alguma forma participe da formação das leis para com melhor vontade, e como sem ser a isso violentamente forçado, as faça executar; e pelo veto absoluto so elle pode participar desta prerogativa. He com tudo, necessario pôr um limite de tempo á approvação das leis ou ao seu *veto*; a fim de que toda a nação saiba dentro de um tempo dado se as leis são ou não approvadas. He esta uma falta essencial, que se acha em a nossa Carta constitucional, e que deve ser remediada quando chegar o tempo que no grande e misterioso livro dos destinos está marcado para a nossa resurreição politica e queda da usurpação e tyrannia; tempo, em fim, que ha de chegar mais dia menos dia, e quando menos os nossos tyrannos, tanto internos como externos, o pensarem.

Uma das grandes faltas do congresso foi o ter-se demorado excessivamente em discutir a constituição; porque neste trabalho essencial gastou quasi dois annos, havendo enchido este longo intervallo com mil discussões incidentes, e umas dellas de meio interesse, e muitas outras de nenhum, ou antes essencialmente prejudiciaes á causa publica. A mais prejudicial de todas ellas foi o desastroso debate sobre os negocios do Brasil, questão, que era a mais simples de todas, e que a politica pedia fosse tratada com a maior circumspeccão. Porque devia entender-se que a separação do Brasil ja de facto estava completa, e que para conservar ainda alguma sombra de uniaõ, era preciso condescender pura e simplesmente com tudo o que para este fim os Brasileiros exigissem. Ou elles queriaõ ou não queriaõ continuar a fazer parte da monarchia Portugueza,

era esta a unica questãõ que se lhes devia ter proposto : se o queriaõ, deviaõ declarar os termos em que isto lhes fazia conta, e estes termos lhes deviaõ ser amplamente concedidos; e se o não queriaõ, devia-se-lhes desejar uma boa fortuna; e fazer esta separaçãõ como bons amigos, o que entãõ não era difficil. Mas o congresso, parte por prejuizos proprios, e parte por fraqueza em condescender com os prejuizos de alguns negociantes egoistas, que, sem quererem despende um so real, gritavaõ furiosamente pela uniaõ forçada do Brasil, abismou-se nesta interminavel e impolitica questãõ; perdeo com ella irremediavelmente aquella parte da monarchia; e perdendo-a, converteo em inimigos os que podiaõ ser os seus melhores amigos. Debalde o Campeãõ Portuguez em Lisboa clamou contra este procedimento de uma verdadeira demencia; os seus clamores perderam-se como as vozes no deserto; mas o tempo finalmente declarou que elle tinha clamado com razãõ.

O trabalho quasi interminavel da constituicãõ, os muitos debates ociosos ou prejudiciaes, e os poucos e incompletos beneficios que tinha feito ao povo, fizeram com que elle fosse gradualmente perdendo a opiniaõ publica. Accresceo a isto outra circumstancia notavel : o mesmo congresso, talvez pelo longo habito de estar reunido, começou na sua maioria a converter-se em uma especie de faccãõ, activa e intolerante, por maneira que tudo o que não concordava exactamente com as suas vistas politicas, era tratado por elle como revoltoso, e todos os homens que não applaudiaõ as suas decisões eraõ olhados como inimigos da liberdade constitucional.

Em uma palavra, quiz ter infallibilidade como os pontifices de Roma, e olhava como heresia qualquer opiniaõ que não sabisse do seu centro. Este mesmo ar de facção communicou-se a uma parte dos secretarios de Estado, que por consequencia nunca formaram ministerio, e em vez de serem zelosos administradores publicos, não eraõ mais que os instrumentos das paixões dessa maioria do congresso que pertendia exercer uma dictatura illimitada. Neste estado de cousas não he muito que cegos por uma irreflectida confiança nada vissem, e nada receassem de quanto se passava em torno delles. O caso porem foi que em quanto o partido influente so cuidava de manter e exercer uma auctoridade, que pertendia que fosse absoluta, os conspiradores, animados com este procedimento, e o pouco credito que por via delle o mesmo partido hia tendo para com a nação, começaram fortemente a trabalhar na execuçaõ dos seus planos.

Finalisou-se, com tudo, a constituiaõ, e esta circumstancia, unida a outra que era que o congresso extraordinario hia dissolver-se, reanimaram por um pouco o espirito publico. A constituiaõ foi apresentada a el-rei D. Joaõ VIº, e elle aceitou com muito boa vontade, ou ao menos com todas as apparencias della. Foi igualmente jurada com applauso geral; e ninguem se recusou a este acto necessario senaõ a rainha, que por este facto logo deo o sinal de uma ja mui combinada e vigorosa conspiraçãõ. Assim com a conclusãõ desta obra, para a qual mui particularmente haviaõ sido convocadas as Cortes extraordinarias, finalisou o congresso, bemque sem deixar apos si grandes saudades, por isso que não

tinha satisfeito a expectação geral, nem havia conferido ao povo todas as vantagens de que elle precisava, e tinha direito a esperar. Com tudo, como em caso nenhum convem faltar nem á justiça nem á verdade, necessario he que se diga, que não obstante o não ter feito quanto podia e devia, fez ainda assim mesmo muitas cousas importantes, e de uma mui reconhecida e verdadeira utilidade. Abolio a inquisição, e por este acto livrou a nação da infamia de conservar ainda no seculo 19 um taõ horroso tribunal; extinguiu os direitos chamados *banas*; modificou um pouco o systema ruinoso dos nossos antigos foraes; reduzio o oiro ao seu verdadeiro valor, que por diminuto fazia uma das grandes especulações estrangeiras; reanimou o credito, creando o Banco de Lisboa; e em fim começou a dar uma tal ou qual idea do estado das rendas nacionaes e da divida publica; e propoz e discutio muitos projectos de grande importancia. Em uma palavra, se commetteo muitos erros, e se não fez o que podia e devia, fez com tudo muito mais do que tinha feito o servil e dilapidador governo antecedente, e abriu o caminho para a futura felicidade de Portugal.

As Cortes ordinarias abriram a sua sessão no principio de dezembro do anno de 1822, e estavaõ ellas compostas de uma excellente maioria; o que bem mostraram, quando, forçadas a dissolver-se, ainda apresentaram setenta e tantos membros que não recearam protestar publicamente contra a violencia de que se viaõ ameaçados. Com tudo, nellas ainda haviaõ elementos que as impediaõ de fazer todo o bem de que eraõ capazes. No seu seio achavaõ-se ainda muitos membros influentes das antigas Cortes

extraordinarias que haviaõ sido reeleitos, e como não tivessem perdido o seu espirito dominador, que tinha uma apparencia de facção, conservaram essa sua mesma antiga influencia com a maioria do ministerio, o que produzio pessimos resultados; porque perderam uma grande parte da confiança do publico, e fizeram do ministerio, não um poder independente e activo, porem um mero instrumento de suas vistas particulares. Apezar disto, estas Cortes, que na sua generalidade estavaõ animadas de muito bom espirito, fizeram ainda muitas cousas uteis, taes como a consolidaçãõ de uma parte da divida publica; e a discussãõ de projectos de summa importancia, como foraõ os da divisaõ do territorio, da organisaçãõ das relaçoẽs provinciaes, e o da lei sobre as hypothecas. Mas nesta epocha ja a conspiraçãõ occulta que se tramava contra o systema constitucional estava muito avultada, sem que o ministerio que devia ter os olhos muito abertos sobre tudo o que se passava em torno d'elle, suspeitasse a sua extensãõ e a sua força. Um incidente accelerou e desenvolveo mais todas essas tramas occultas que se estavaõ traçando havia ja longo tempo; e este incidente foi o da rainha não querer jurar a constituicãõ. As Cortes informadas desta recusaçãõ contentaram-se com responder que ficavaõ inteiradas do negocio, mas não poderam impedir que entre os pareceres de alguns deputados apparecessem expressões pouco reflectidas, e até de uma notavel imprudencia. Esta circumstancia com a certeza que tinhaõ os conspiradores de que a junta apostolica de França, de que elles eraõ uma filiaçãõ, hia fazer entrar tropas em Hespanha para ali

assassinar a constituição, por tal forma animou também entre nos a facção apostolico-absolutista, que esta já não duvidou sahir das trevas em que até ali tinha manobrado, e em fim á cara descoberta se apresentou com as armas na mão em Traz dos Montes.

O ministerio nem para isto estava preparado pela demasiada confiança que tinha em si, apoiado por um grande numero de deputados, tão confiados como elle, nem depois tomou medidas algumas energicas para dar immediatamente um golpe decisivo sobre esse primeiro acto de rebelliaõ e de perjurio. Pedio ao congresso poderes extraordinarios que lhe foram ampletamente concedidos, mas todos elles foram inuteis ou pelos meios que escolheu, ou pelo máo emprego que delles fez. O general nomeado contra os rebeldes não podia ser mais mal escolhido, porque lhe faltavaõ todas as qualidades de um verdadeiro cidadão e de um habil commandante: o vergonhoso resultado das suas primeiras operações militares mostrou, pelo menos, a sua total incapacidade. Alem disto, o ministerio tinha - se sempre conservado, ou por fatalidade ou por teima, rodeado de empregados publicos que se não eraõ traidores á causa, eraõ indifferentes a ella; e com tal gente nunca se pode fundar nem manter qualquer nova ordem de cousas. Em uma palavra, por este e outros actos de administração o ministerio tinha perdido completamente a confiança publica, e apezar disto tal era a sua cegueira ou tal a sua ignorancia de tudo o que se passava, que elle se julgava em inteira segurança. Neste estado dos negocios publicos resolveram - se os conjurados a tentar o ultimo

golpe contra o systema constitucional; e para o realisar se serviram entaõ de um miseravel instrumento, que a desgraça dos tempos, e a illiberal e atroz politica do governo Britannico, tem feito depois figurar por um modo taõ fatal e desastroso. Foi este instrumento o infante D. Miguel que posto, como bandeira de guerra, á frente dos conjurados e rebeldes, levou apos si successivamente naõ so todas as tropas de linha da capital, mas todos os individuos que por sua servidaõ, immoralidade e vileza, eraõ dignos de representar nesta vergonhosa scena de rebelliaõ e de perjurio. El-rei D. Joaõ VIº foi o ultimo que fugio; e pode-se dizer com verdade, que antes deo este passo por medo do que por deliberada determinaçãõ, pois que ainda que se possa affirmar com bom fundamento que elle dentro em seu coraçãõ naõ gostava da nova ordem politica em que as circumstancias o tinhaõ obrigado a viver, com tudo, tal era a sua natural timidez, que per si so nunca teria ousado tomar aquella atrevida resoluçãõ.

O ministerio ficou como estupefacto com estes acontecimentos, e na impossibilidade de tomar medida alguma vigorosa dimittio-se todo nesse mesmo dia. Dice-se que o novo ministerio nos dois dias da sua duraçãõ procurou capitular por uma certa maneira com os rebeldes, promettendo-se crear uma camara de pares, e dar o veto absoluto a el-rei, e isto por meio de uma contra-revoluçãõ militar. Com tudo naõ me atrevo a asseverar a parte que neste ridiculo projecto, ja taõ tarde concebido, tiveram quer seja a maioria do ministerio, quer alguns membros das Cortes que directamente o dirigiaõ.

O facto he que nesta politica geral dissoluçãõ tambem o ministerio foi inteiramente removido, em consequencia da accusaçãõ que contra elle houve no congresso. Naõ ha duvida que esta mudança de ministros ja naõ podia ter alguma influencia proveitosa em os negocios publicos; porque nem os individuos removidos, nem os que os substituiram ja podiaõ mudar a corrente impetuosa da contra-revoluçãõ, mas era necessario que o poder legislativo desapprovasse altamente o modo por que a causa publica havia sido tratada, e so com este procedimento podia dar alguma satisfacçãõ aos seus constituintes.

As Cortes ou o congresso, vendo depois da fugida del rei, que ja naõ havia um verdadeiro poder executivo, pois que lhe faltava o seu chefe, e querendo poupar aos rebeldes e traidores a ignominia de se macularem com algum attentado para com a representaçãõ nacional, per si mesmas se dissolveram, ou antes se adiaram, lavrando antes disso um protesto solemne contra o poder da força que a isto as obrigava. Assim as Cortes ordinarias de 1822 finalisaram com honra os seus trabalhos; e mostraram ao povo Portuguez, que ellas eraõ dignas de o representarem.

Assim acabou a constituicãõ de 1822, e se paralysou temporariamente a revoluçãõ de 24 de agosto de 1820, porque o destrui-la de todo ja naõ está na mãõ dos homens, e o que apenas so podem fazer he retardar ou entorpecer por mezes ou por annos a sua marcha irresistivel, devendo ficar certos, que a hora do seu triumpho completo ha de chegar, pois que ja naõ he possivel conseguir que as ideas retro-

cedaõ. Entre as muitas causas que concorreram para este acontecimento desastroso ha umas que, ainda que muito poderosas, podemos denomina-las secundarias; e ha outras que na realidade foraõ primarias e directas. Na classe das primeiras está a invasaõ de Hespanha pelo exercito Francez, com o que desanimaram completamente todos os liberaes da Peninsula, e tomaram grande alento e ousadia todos os absolutistas tanto de Hespanha como de Portugal. Na mesma classe está ainda outra que entre nós talvez tivesse maior influencia do que a primeira; e esta foi a occulta e sempre fatal politica Britannica, que para comnosco nunca tem servido de outra cousa mais do que de nos vir trazendo pouco a pouco á pobreza e escravidãõ. Ja se apontou como foraõ dimittidos do serviço Portuguez os officiaes Inglezes que commandavaõ quasi todos os nossos regimentos, e como pelo mesmo tempo não se consentio ao marechal Beresford desembarcar em Lisboa, e vir ali ostentar todos os poderes com que do Rio de Janeiro vinha extraordinariamente auctorizado; esta circumstancia pois foi a que mais poderosamente concorreo para vermos derribado o edificio da constituição do anno de 1822. Não so isto entrava nos mysterios da tenebrosa politica Britannica, que não pode sofrer liberdade no mundo, e que so á custa da servidaõ e ignorancia dos povos he que pode prosperar, mas ainda satisfez os odios do marechal Beresford, que eminentemente vingativo nunca tem podido esquecer aquella supposta injuria, e que para a vingar ainda hoje está sendo um dos mais zelosos campioes da usurpação, e do usurpador de quem he e tem sido um dos mais efficazes con-

selheiros (1). Como a politica Britannica seja systematicamente inimiga declarada de todas as ideas liberaes, e como ella muito folgou com a quéda da nossa liberdade politica, bastará que se lembrem os Portuguezes da resposta formal com que o gabinete Inglez recusou garantir o nosso systema politico daquella epocha, apezar que para isso fosse oficialmente requerido. Com effeito, um facto destes explica taõ claramente como a luz do dia os principios de um governo que, pertencendo a uma nação essencialmente livre e constitucional, recusa reconhecer e garantir um systema similhante, e este o de uma nação que elle ainda tem a audacia de chamar amiga e alliada! Sim, quando um tal governo dá uma tal mostra de illiberalidade e egoismo, e assim a sordidos interesses não tem pejo de antepor a escravidão de um povo que elle chama seu amigo, que podem d'elle esperar as nações todas da Europa senão tramas occultas para as reduzir á pobreza e á servidão!

Por mui poderosas que fossem as causas que tenho mencionado para destruir a nossa constituição do anno de 1822, nem por isso tenho para mim que ellas tivessem sido bastantes para produzir este effeito desastroso. Houve ainda na minha opiniaõ outras mais poderosas, e por isso a estas classifico como primarias e directas, e a aquellas dou o nome

(1) Estes odios foraõ taes, que havendo alguém que fallasse ao ministerio Inglez em dar alguns auxilios a certos membros das Cortes que em 1823 tinhaõ emigrado para Inglaterra, respondeo elle, que os não mereciaõ por terem feito sahir os officiaes Inglezes do exercito Portuguez!!!

de secundarias. Foraõ pois na minha opiniaõ causas primarias e directas as que tambem ja aponteí, e que saõ a timidez e irresoluçaõ que houve em naõ derribar logo todas as instituições inimigas da liberdade, e de uma exacta e regular administraçaõ; em naõ fazer ao mesmo tempo participar logo o povo de interesses e proveitos mui sensiveis e reaes; e finalmente em naõ crear tambem logo as guardas nacionaes para defender naõ so estes interesses, mas as instituições que os haviaõ dado. Se isto, entre os primeiros vivas dados á regeneraçãõ, e entre o applauso e contentamento universal, se tivesse feito, sou de parecer que, naõ obstante a entrada das tropas Francezas em Hespanha, e todas as tramas tanto da junta apostolica como da politica Britannica, nem a regeneraçãõ de 24 de agosto teria sido violentamente suspendida, nem a constituiçaõ do anno 22 seria atrozmente rasgada pelas mãõs do absolutismo e rebeldia. He cousa sabida que as tropas Francezas nunca passariaõ as nossas fronteiras; e para debellar os absolutistas e rebeldes de casa teriamos nós no caso apontado forças sufficientes.

Apezar de todas as indiscrições, de todos os erros, ou de todas as faltas que se commetteram em todo aquelle periodo desde 24 de agosto de 1820 até o principio de junho de 1823, pode-se dizer sem vergonha, assim como sem faltar á verdade, que foi o unico tempo em que tivemos um governo verdadeiramente Portuguez; porque até ali, e com muita especialidade desde o fim de 1807, tinhamos estado sujeitos a um governo estrangeiro, e ao vergonhoso dominio de Inglaterra. Alem da absurda administraçaõ interna; alem dos repetidos actos de um conti-

nuado despotismo; e alem de uma miseria publica sempre progressiva; tinhamos passado os ultimos annos na servidaõ e na ignominia de um pesado jugo estrangeiro : em uma palavra, collocados debaixo da espada de um soldado Britannico, ja tinhamos deixado de ser naçaõ; ja naõ eramos Portuguezes. Desta affronta, desta ignominia, e de todos os pesados inconvenientes de um governo ora dilapidador, ora cruel, ora absurdo, passamos pela gloriosa regeneraçã de 24 de agosto para um governo legal, regular, e economico, que nos mostrou a differença que ha entre o despotismo e a liberdade, e que nos deixou lembranças que nunca mais se poderaõ riscar da memoria dos verdadeiros Portuguezes. Sim, no governo constitucional vimos o que nunca tinhamos visto na antiga administraçaõ, isto he, a responsabilidade dos empregados publicos, e o justo receio que elles ja começavaõ a ter desta responsabilidade; vimos a economia em todas as publicas administrações; vimos a conta ou exposiçaõ publica das nossas rendas e despezas; vimos os juizes e tribunaes, até ali corruptos ou arbitrarios, ja receosos de faltarem á lei e á justiça; vimos a liberdade da imprensa, e a protectora instituicaõ dos jurados ja começando a naturalisar-se em um paiz até ali quasi barbaro, e envilecido pelo despotismo; vimos dar grandes estimulos ao commercio, ao credito publico, á agricultura e á industria; vimos ainda mil outras maravilhas ja projectadas, e quasi promptas a por-se em execuçaõ; e como ultima maravilha de todas, vimos finalmente o que nunca até entaõ se tinha visto, nem depois se vio quando o poder absoluto reassumio o seu sceptro de ferro; sim, vimos

naõ so os illustres regeneradores de 24 de agosto de 1820, mas todos os ministros e secretarios de Estado de toda essa epocha sahirem de seus altos empregos com as maõs vazias e taõ pobres como nelles tinhaõ entrado!

CAPITULO XI°.

Resultados da quèda da Constituiçãõ do anno de 1822; e reinado de D. Joaõ VI° até a sua morte em 10 de março de 1826.

O objecto da conspiraçãõ naõ era simplesmente destruir o systema constitucional, mas so se buscava isto como meio para chegar a outro mais importante resultado, que era a execuçãõ de um grande crime politico. Tratava-se, nem mais nem menos, de fazer abdicar el-rei D. Joaõ VI; e o movel de toda esta intriga de serralho era a rainha, que tendo um odio inveterado ao marido, queria ver se por este modo podia satisfazer suas vinganças e ambições. Nesta grande trama entrava um famoso e vilissimo individuo, o traidor Pamplona, que havendo-se antes retirado, como homem que ja naõ queria nada do mundo, para a sua quinta de Subserra, perto de Villa Franca, ali muito de proposito tinha hido esperar o rebelde e fugitivo infante D. Miguel, para ser o seu mentor nesta horrorosa conspiraçãõ contra o seu rei e a sua patria. Naõ era porem o traidor Pamplona o inventor deste projecto atroz, mas simplesmente um dos agentes subalternos; porque foi voz corrente que

o projecto havia sido formado em Paris por individuos de mais alta monta (1), os quaes estavaõ em correspondencia directa com a rainha, que dirigia a sua execuçaõ em Portugal.

A quasi forçada sahida del rei para Villa Franca transtornou com tudo todos os projectos, e o salvou tambem de perder a coroa (2). A rainha e os conjurados não se tinhaõ persuadido que isto assim acontecesse, porque esperavaõ fundar a execuçaõ da sua impia tentativa na teimosa resoluçaõ que el-rei tomaria em não desamparar a capital e as Cortes. A irresoluçaõ e o medo o fizeram porem tomar este partido, que o salvou sim, mas que o precipitou em um verdadeiro captiveiro.

O que he porem muito para notar vem a ser, que um dos primeiros agentes desta conspiraçãõ foi

(1) Dizia-se que se tinha decidido no grande club de Paris que el-rei D. Joaõ VI^o havia trabido o reinado pelo seu juramento á Constituiçaõ do anno de 1822, e por isso devia perder a coroa. Em seu lugar devia ser nomeada a rainha como regente em nome de seu filho D. Miguel, o qual havia de succeder no reino de Portugal, ficando o Brasil para o imperador D. Pedro, que por este acto revolucionario havia de ser reconhecido como tal, assim como formalmente se havia de reconhecer a independencia do Brasil. Os destinos que se queriaõ dar a el-rei foraõ varios, porque uns queriaõ que tivesse prisãõ perpetua, outros que fosse mandado para Roma com uma pensaõ: a rainha terminou a questaõ, dizendo que não valia a pena o gastar tempo com tal discussãõ: ella certamente sabia como esta se podia com *mais efficacia* terminar.

(2) El-rei teve na sua maõ provas authenticas desta conspiraçãõ contra elle, provas tñradas dos instrumentos originaes; e até se lhe insinuou o modo de completamente a destruir; mas a sua irresoluçaõ e timidez o perderam assim como a naçaõ.

aquelle mesmo que mais concorreo para lhe paralisar o effeito essencial, e foi este o desprezivel Pamplona que, havendo começado por ser traidor ao seu rei e ao systema constitucional que o havia tirado das escadas da forca, e lhe havia dado uma patria, muitas honras, e riquezas, passou immediatamente a ser traidor á causa da rainha e do filho. Daqui vieram todos os odios que estas duas personagens conceberam desde logo contra elle, e depois se manifestaram tanto no horroroso 30 de abril de 1824, como no anno de 1828 em que foi preso á ordem do infante, justa recompensa, que ainda hoje 24 de junho de 1829, lhe está dando o usurpador e o tyranno que ora servio ora trahio.

El-rei D. João VIº, vendo-se ja sem receio de perder por aquelle momento a coroa que por instantes estivera a cahir-lhe da cabeça, justificou por alguma forma o seu procedimento, promettendo dar uma nova constituição, uma vez que a antecedente não contentava geralmente a todos; e ao mesmo passo publicou uma proclamação na qual prometteo que ninguem seria inquietado pelas suas anteriores opiniões, e que so por seu comportamento futuro todos ficariaõ responsaveis.

No meio da publica consternação consolou isto alguma cousa, porque na occasião da desgraça qualquer pequena esperanza dá um grande alivio ás penas que se sofrem. Foi porem esta esperanza momentanea, porque tudo immediatamente mudou com a nomeação do novo ministerio, ainda feita em Villa Franca. Compoz-se este fatal ministerio de individuos conhecidamente inimigos não so do antigo systema, mas de todo e qualquer systema verdadeira-

mente constitucional; e nelle figuraram em primeira linha o traidor Pamplona, como ministro assistente ao despacho com a repartição da guerra; e conde de Palmella, como ministro dos negocios estrangeiros; os quaes pelo que ja tinhaõ feito, e depois fizeram a favor da contrarevolução e do absolutismo, receberam os titulos, o primeiro de *conde de Suberra*, e o segundo de *marquez de Palmella*. A mesma entrada del rei na capital mostrou logo ao povo de Lisboa e a toda a nação o que podiaõ esperar da nova ordem de cousas. Com effeito elle fez esta sua melancolica entrada bem á maneira de um rei de Barbaros que entrasse em uma cidade livre tomada de assalto; porque entre as acclamações horrorosas de *viva o poder absoluto, e morraõ a constituição e a liberdade!* appareceo em um carro puxado por eunuchos e escravos, entre os quaes servilmente figuravaõ sem peio nem vergonha, muitos officiaes militares, muitos individuos de classes superiores, e até alguém da nobreza titular! Com taes homens, e com tal rei, que podia esperar a nação, e que podiaõ esperar os amigos da liberdade constitucional? Pelo menos, insultos, perseguições e desterros; e isto foi o que immediatamente aconteceo.

Acabada que foi esta bachanal politica, que durou por mais de oito dias com festejos e alaridos horri-
veis, começou o novo ministerio as suas operações, e por ellas logo mostrou qual seria a sua administração. Violou immediatamente a palavra del rei; porque tendo elle promettido solemnemente, como ja dice, na sua proclamação de Villa Franca, que se não olharia para o passado, e isso com muita justiça, porque se ali tinhaõ havido crimes elle era o pri-

meiro dos criminosos, faltou-se logo com a maior impudencia a esta promessa real, e começaram os desterrros e os exilios. Quasi todos os deputados da nação, e com especialidade os que haviaõ assignado o honroso protesto, não so foraõ mandados para diversos desterrros, mas se insultaram suas pessoas, mandando o intendente geral da policia, *Simaõ*, hoje por este e outros similhantes serviços, denominado *baraõ de Rendufe*, affixar seus nomes no pelourinho da gazetta de Lisboa com o revolucionario titulo de *suspeitos*. Mentio com tudo o intendente, dando-lhes esta falsa denominação, porque em verdade elles não eraõ suspeitos, mas franca e claramente amigos da liberdade constitucional, e briosos defensores do seu juramento, juramento, que o mesmo intendente havia infamemente trahido.

A outra promessa que el-rei tinha feito, era, que hia dar uma nova constituição politica aos Portuguezes accommodada ás luzes do seculo e a outras iguaes instituições em vigor na Europa: não se atreveo logo de repente a faltar o ministerio, porem procurou illudi-la por um ridiculo stratagemma. Annunciou o ministro dos negocios estrangeiros pomposamente á nação e a Europa, que se havia formado uma commissão para discutir e preparar esta grande obra, e com effeito se nomearam os individuos que deviaõ compor a dita commissão da qual o mesmo ministro se constituiu presidente. O resultado porem foi o que toda a gente de bom senso, e ja experimentada em pellicas politicas, logo desde a sua creação ajuizou. Depois de muitos mezes, o mesmo ministro, que tinha dito não ser compa-

tivel com as luzes do tempo adoptar exactamente as instituições constitucionaes da antiga monarchia, declarou novamente á nação e a Europa, que essas antigas instituições, isto he, o chamamento das chamadas *Cortes velhas*, era o que então so convinha a Portugal. A consequencia de todo este manejo, tão ridiculo como vergonhoso, foi que nem instituições novas nem velhas tivemos, e isso he o que na realidade queriaõ todos os que fallavaõ tanto em umas como em outras.

Com tudo, todas essas palavras sem sentido, que á cerca de constituição e de Cortes por muitas vezes se repetiram, assustaram a junta apostolica, e todos os seus adherentes e missionarios em Portugal, dos quaes era cabeça visivel a rainha, que procurava sempre pretextos para perder o marido. Receou-se que por alguma casualidade, ou circumstancia imprevista, do fallar se passasse á practica, ou que fallando-se muitas vezes em constituição esta em fim apparecesse; e este receio fez crear novos planos, e novos meios para os executar. Alem disto a el-rei não faltava perspicacia para ver que apezar de ter passado para o poder absoluto, nem por isso nelle tinha achado cama de rosas em que pudesse socegradamente deitar-se; antes muito pelo contrario experimentava, que tinha perdido muito da affeição popular, e que perdendo-a não tinha ganhado senão maior numero de inimigos na classe dos absolutistas. Tudo isto conhecia a rainha e seus complices; e como então receasse que o marido tornasse a lançar-se nos braços dos constitucionaes, o unico partido, que lhe havia sido fiel, e que o podia salvar, recorreo por tanto a um novo esforço

de traição, e preparou, e fez apparecer o 3o de abril do anno de 1824.

Este dia horroroso, em que a impiedade do filho, e o monstruoso odio da mãe, tão claramente se manifestaram contra el-rei D. Joaõ VIº, não havia sido destinado para outra cousa mais do que para completar nelle o que se não havia podido conseguir em Villa Franca; e os leitores ja bem sabem o que então se meditava. O mesmo infante foi bastante franco para o declarar, porque em uma das suas rebeldes proclamações assim mui positivamente o asseverou. El-rei ainda desta vez escapou por um novo milagre da fortuna, porque tendo em 1823 escapado pela sua sahida da capital e pela traição de Pamplona, que desertou para elle das bandeiras dos seus inimigos, agora igualmente se vio livre de tão imminente perigo pela intervenção dos ministros estrangeiros. Achava-se elle realmente prisoneiro do filho dentro do seu proprio palacio; e desta prisaõ o forão soltar os ditos ministros, aconselhando-o depois a que se fosse refugiar a bordo de uma náo Ingleza. Parece que todos ou quasi todos aquelles ministros estrangeiros não estavaõ no segredo daquella conspiração, ainda que ao mesmo tempo tambem parece indubitavel que alguns gabinetes eraõ della sabedores; e entre elles se pode aventurar a conjectura que eraõ os de Franca e Inglaterra. Os motivos para assim conjecturar saõ, que sendo vedada a todos a communicacão com el-rei por ordens mui positivas da rainha e do infante, so o marechal Beresford não tinha sido incluído nesta prohibição, porque foi o unico que teve accesso á sua pessoa, e se achava com elle, por certo, para grandes fins,

dentro do palacio, em quanto a conspiração se procurava realisar externamente. Logo não pode haver duvida de que o marechal estava no segredo do infante, e que não pertendia oppor-se a seus criminosos projectos; porque a não ser assim, em lugar de estar servindo de especie de carcereiro a el-rei, parece mais racionavel que tivesse hido exprobrar ao infante o seu horroroso comportamento; o que com toda a propriedade podia e devia fazer como um titular Portuguez, que tinha recebido daquelle monarcha não so um alto titulo de nobreza, mas ainda grandes riquezas em terras e dinheiro. Igualmente he de presumir que obrasse em consequencia de ordens occultas do seu governo; porque como se pode presumir que por este modo indirectamente auxiliasse as vistas do infante, a não estar auctorizado para isso? Estas conjecturas adquirem ainda maior peso, considerando nós que o ministro Inglez M. Thorton pareceo ter perdido a confiança do seu governo por tudo o que fez em favor del rei, porque se lhe não permittio usar do titulo que elle, agradecido, lhe havia conferido por este relevante serviço, e foi quasi immediatamente substituido na sua missão por sir William A'Court. Quanto ao ministro Francez, M. Hyde de Neuville, pode tambem conjecturar-se que o seu comportamento naquella occasião não fôra bem visto na sua côrte, porque da mesma forma passou depois a ser maltratado pelo ministerio *Villèle*; o que o obrigou a hir alistarse debaixo das bandeiras dos liberaes, onde ainda hoje conserva um posto eminente.

Era bem de presumir que Pamplona e Palmella, dois homens influentes naquelle ministerio, e que

por este motivo estiveram mui perto de ser victimas desta conspiraçãõ, a naõ terem posto com tempo as vidas a salvo, buscassem de ali por diante fortificar-se com o partido constitucional, e com este mesmo fortificar tambem a causa del rei, taõ atrozmente ameaçada. Naõ aconteceu, com tudo, assim; porque em vez de se voltarem entaõ contra os verdadeiros inimigos do seu rei e da sua patria, que eraõ os partidistas da rainha e do filho, desenvolveram pelo contrario um odio implacavel contra todos os individuos que tinhaõ o honrado nome de constitucionaes. Até aquella epocha os delatores e espiões, que ás ordens do intendente da policia infestavaõ a capital e o reino, apenas com suas denuncias e intrigas perturbavaõ o socego das familias pacificas, porem desde aquelle momento se crearam devassas e alçadas por toda a parte, e para as conduzir e tornar horrorosas se nomearam algozes, chamados juizes, que produziram uma geral consternação. Foi, com effeito, o reinado destes dois homens em todo o resto do anno de 1824 até o periodo da sua quéda no anno seguinte, um verdadeiro reinado de barbaridade e terror; e para o caracterisar como tal, bastaria recordar o que se passou em Coimbra naquelles dias calamitosos. Vio-se ali o que nunca se tinha visto, porque se viram discipulos accusar os seus mestres; viraõ-se alguns mestres accusar seus discipulos; viraõ-se os juizes receberem estas accusações atrozes como provas de gravissimos delictos; viraõ-se, em consequencia destas mesmas provas, muitos individuos processados, julgados, e punidos; e vio-se em fim no mesmo logar que devia ser a escola da moralidade e das

virtudes, levantada, e premiada uma nova escola de immoralidade, de vícios, e de crimes. Por esta forma patentearam a todo o mundo esses homens, que mais figuravaõ no ministerio, que mais detestavaõ os amigos da liberdade constitucional do que os inimigos do seu rei e da sua patria.

Tenho dado uma idea geral do que foi o ministerio del rei D. Joaõ VIº, nomeado na memoravel expedição de Villa Franca, na parte respectiva ao comportamento politico; agora tambem darei uma idea geral do que elle foi na parte administrativa e economica, porque so assim em um so quadro, bem-que limitado e imperfeito, se podem comparar as vantagens de um governo absoluto com as de um governo constitucional e responsavel. No governo da constituição e das Cortes melhorou-se a arrecadação das rendas publicas; restabeleceo-se, como ja dice, o credito publico; não se contrahiram dividas de novo, antes se pagaram algumas antigas; não se despendeo portanto mais do que havia; e para gloria e honra dos que entaõ serviram os mais altos empregos, sabiram elles destes taõ pobres como nelles tinhaõ entrado! Que aconteceo porem com os novos ministros que composeram o governo absoluto? Começaram a sua carreira ministerial augmentando os seus salarios, que os constitucionaes haviaõ voluntariamente diminuido, restituiram a administração das rendas publicas á sua antiga e escandalosa dilapidação; contrahiram dentro do reino e fóra delle um emprestimo de vinte milhões de cruzados, que todos consumiram e devoraram sem com elles pagarem alguma importante divida do Estado; e por fim sabiram forçadamente do mi-

nisterio cheios de titulos, honras, e dinheiro! Se isto, pois, não he bastante para caracterisar um governo absoluto e um governo constitucional; e se isto não he ainda igualmente bastante para que os Portuguezes nunca desistaõ de pugnar pela sua Carta constitucional, que lhes veio restituir os seus direitos; entaõ nem elles são dignos da liberdade, nem merecem ser governados senaõ por *Pamplonas* e outros taes escravos como elle.

Mas no meio da abundancia do poder e das riquezas, de que gozavaõ nossos satrapas, appareceo o pomo da discordia que veio transtornar os seus melhores dias de ministerial complacencia. Os dois mais influentes governos da Europa trabalhavaõ incessantemente para ver qual dos dois teria maior influencia no gabinete do nosso desgraçado Portugal; e pelo seu partido tinha a França o traidor Pamplona, seu antigo e constante assalariado, que ali tinha servido todos os partidos, e a todos igualmente havia trahido; assim como pelo seu tinha tambem Inglaterra o condescendente e antigo amigo marquez de Palmella. Para augmentar ainda esta discordia havia uma circumstancia que era a situação politica do Brasil, o qual o ministerio Francez, entaõ inteiramente apostolico, queria restituir á sua antiga dependencia e escravidão Portugueza; ao mesmo passo que o ministerio Inglez lhe queria dar uma solida independencia, não porque folgasse de o ver livre, porque geralmente todo o Inglez abomina a liberdade em qualquer parte do mundo que não seja territorio Britannico, mas porque esperava governa-lo assim mais facil e directamente, convertendo a sua independencia para com Portugal

em uma verdadeira dependencia de Inglaterra. Em conformidade do systema politico Francez, Pamplona, como ministro assistente ao despacho e com a repartição da guerra, tentou organizar uma expedição contra o Brasil, ou pelo menos fingio que a queria tentar para assim melhor dispor do emprestimo de 20 milhões; mas isto foi exactamente o que o perdeu, porque o ministerio Britannico, receando que as suas vistas politicas se transtornassem, recorreo ao ultimo expediente da força, que foi o exigir com arrogancia que Pamplona fosse dimittido.

Como todas as negociações preliminares a este respeito não tivessem produzido o fim que se desejava, que era acabar com toda a influencia Franceza de que Pamplona era o orgão, mandou então o ministerio Inglez retirar o seu ministro, M. Thorton, e lhe substituiu sir William A'Court, como homem mais capaz de preencher completamente a sua missão (1). Esta, na realidade, foi uma das mais escandalosas de que faz menção a historia diplomatica de todos os paizes, e so podia ser concebida pelo governo Britannico, costumado desde longo tempo

(1) Este celebre diplomatico aprendeo as primeiras lições de politica como consul Britannico em Tunis, foi depois pô-las em practica, ajudando a destruir as constituições da Sicilia, do Piemonte e de Hespanha, e a final foi mandado a Portugal não so para deitar abaixo Pamplona, porem para preparar o caminho para o proximo reconhecimento da independencia do Brasil, e feito isto, para abrir outro novo caminho de intrigas, de ameaços, e de enredos para collocar D. Miguel sobre o throno. Deste diplomatico, depois da sua expedição da Sicilia, dice lord Castlereagh em pleno parlamento, que era — *a man of great hability in this line.*

a insultar-nos, e a tratar-nos ainda peor do que trata os seus escravos das West Indias. Consistio pois a missaõ do novo ministro em requerer como condiçaõ preliminar que Pamplona sãhisse do ministerio, pois que a conservaçaõ deste homem á frente do governo era contraria aos interesses de Inglaterra. Em verdade, Pamplona era um homem indigno de ser ministro, naõ por desagradar aos Inglezes, mas porque era um traidor conhecido, e de uma immoralidade superior a qualquer expressaõ; com tudo nunca devia ser dimittido, porque isso assim convinha á politica Ingleza. Apezar disto, D. Joaõ VI^o teve a fraqueza de se deshonnar como rei, cedendo a um taõ impudente acto de arrogancia estrangeira; e para disfarçar esta baixeza dimittio entaõ todo o seu ministerio, como se com isto ou deixasse de ser mais aggravante o insulto que lhe faziaõ, ou podesse lavar a nodoa da sua taõ vergonhosa condescendencia. Ainda hoje o ministerio Britannico está altamente clamando que naõ quer interferir nem jamais interferio em os negocios domesticos de Portugal, e cuida talvez que depois de nos haver espoliado de tudo o que constitue uma naçaõ independente, tambem nos tem espoliado da memoria. Porem ella ainda nos resta, e fielmente conserva nas cabeças de um grande numero de Portuguezes a longa lista de beneficios que temos recebido da alliança de Inglaterra, beneficios, que ainda haõ de ser pesados na balança imparcial da justiça, e retribuidos como merecem, porque as nações nunca morrem. Com effeito, que diria hoje Inglaterra se qualquer governo do continente lhe mandasse um ministro a requerer-lhe que dimittisse lord Wellington, lord

Aberdeen, ou M. Peel? As cem trombetas da fama seriaõ ainda poucas para repetir tudo o que ella diria contra este attentado; e apezar disso, ella o fez em Portugal no anno de 1825; e sem recear nem a indignaçãõ nem o ridiculo do mundo civilisado, ainda agora no anno de 1829 está em altas vozes clamando, que nunca interferio em os negocios domesticos de Portugal! Que esquecimento, ou que desprezo da publica opiniaõ!

Depois deste insulto que el-rei D. Joaõ VI^o soffreo como quem ja estava acostumado a soffrer outros iguaes, passou elle a nomear novo ministerio, que entre outros individuos se compoz de Lacerda, e Barradas. Naõ foi este ministerio irreprehensivel, antes bem pelo contrario, appareceram nelle com todo o descaramento os inveterados vicios da venalidade e corrupçaõ; mas, apezar disso, brillou nelle uma grande virtude, que no ministerio *Pamplona* havia sido totalmente desconhecida, e esta grande virtude foi a da moderaçaõ e da piedade. O governo antecedente havia sido injusto, barbaro, e atroz; o de Lacerda e Barradas foi humano, moderado, e conciliador. Teve immediatamente maõ no progresso horroroso das delações, das devassas e das alçadas; modificou ou annullou as sentenças crueis ou injustas; deitou balsamo de consolações nas profundas feridas das victimas; tranquillizou os individuos e as familias; e mostrou em fim que o governo, para ser absoluto, naõ precisa de ser barbaro, exterminador e feroz, como o antecedente havia sido.

No em tanto o ministerio Inglez por via do seu ministro, sir William A'Court, estava de posse do

gabinete Portuguez, e hia preparando tudo para realisar o seu grande projecto da separaçã e independencia do Brasil. Assim, logo que todos os seus preparos estiveram concluidos, appareceo em Lisboa sir Charles Stuart com a missã particular de hìr arranjar este importante negocio no Rio de Janeiro. El-rei D. Joã VIº, acostumado a fazer todas as indignidades para comprazer o governo Britannico, commetteo entã ainda aqui uma, que foi naõ so do maior escandalo mas da mais servil de todas as baixezas, porque nomeou para seu plenipotenciario neste gravissimo caso o mesmo sir Charles Stuart, o agente acreditado dos interesses de Inglaterra. Com effeito, foi esta indignidade, entre todas, uma das mais miseraveis que um soberano independente podia commetter; porque por ella manifestou D. Joã VIº ao mundo, que elle estava na absoluta tutela de Inglaterra; e que riscando-se por este modo da lista dos reis, ja naõ podia figurar senã como um *nababo* ou governador de uma colonia Britannica. Mas naõ foi esta a unica circumstancia extraordinaria que se vio naquella importantissima negociaçã; ha ainda outra que muito convem conservar profundamente na memoria, porque ella tem connexã mui estreita com a hypocrisia politica que actualmente, no anno de 1829, está empregando o ministerio Britannico contra os clarissimos direitos da monarchia e povo Portuguez. Nesse tempo em 1825, naõ teve escrupulo o governo Inglez de interferir publica e solemnemente em o negocio da independencia do Brasil por meio do seu ministro sir Charles Stuart; depois no anno de 1826 o mesmo governo Inglez por via de M. Canning, em um of-

ficio dirigido tambem ao mesmo sir Charles Stuart, que estava em Lisboa na volta do Rio de Janeiro, e havia sido portador da Carta constitucional, ordenalle em data de 22 de julho (1) que parta immediatamente de Portugal, *para evitar, quanto possivel fosse, a mais pequena apparencia de interferencia directa no estabelecimento da nova ordem de cousas em Portugal*; e a final neste anno de 1829 renova os seus protestos de interferencia, sustentando por via delles um usurpador em Portugal, e mandando atirar com polvora e balla sobre os Portuguezes fieis que não reconhecem o usurpador, e vão buscar abrigo em uma terra ainda livre da usurpação! Quem ainda tiver algumas duvidas sobre o character da sua politica, sobre a amizade que tem aos Portuguezes, e sobre a moralidade que costuma regular os seus actos ministeriaes, medite nestes factos, e delles tirará as verdadeiras conclusões que delles se deduzem. Para a separação e independencia do Brasil, a que elle tinha por estreita obrigação o oppor-se, em razão dos antigos tratados pelos quaes se obrigou a sustentar a integridade dos dominios Portuguezes, não teve escrupulo algum em clara e abertamente interferir; porem quando se trata de dar a liberdade a Portugal por via de uma constituição politica, legitimamente outorgada; e quando em fim se trata de livrar Portugal de um estúpido e feroz usurpador, que na lista dos seus mais recentes assassinios conta como primeiro o da Carta constitucional, en-

(1) Papeis e correspondencias apresentadas ao parlamento no mez de junho de 1829.

taõ todos os escrúpulos assaltaõ a um tempo a consciencia do mesmo gabinete Britannico, e por cem vozes, e por cem formas exclama, que nunca interferio nem quer interferir em os negocios domesticos de Portugal! Portuguezes! lede, e meditai no que acabo de relatar; e vereis entaõ qual he a qualidade dessa monstruosa alliança, que até agora não tem produzido entre nos senaõ insultos, desgraças, e misérias. Sim, os Inglezes querem-nos *pobres, e escravos* para melhor nos governar; e nisto está incluído todo o código da sua politica para conosco.

Estando ja decidido o reconhecimento da separação e independencia do Brasil por meio da influencia Ingleza, el-rei D. João VIº por uma subtileza diplomatica cedeo de antemaõ a soberania do Brasil a seu filho D. Pedro, com o titulo de imperador, mandando para isto lavrar um decreto com data de 13 de maio de 1825, do qual decreto foi portador sir Charles Stuart. Com estes preliminares fica sendo certo, que ja não podia haver duvida no reconhecimento; e a declaração delle se fez quasi immediatamente por um tratado que se assignou no Rio de Janeiro em 29 de agosto de 1825, e foi ratificado em Lisboa por el-rei em 5 de novembro do mesmo anno. Foi sempre a minha opiniaõ não so como individuo, mas como escriptor publico no anno de 1822 e 23, que este reconhecimento não so se devia fazer, porem o mais cedo que fosse possivel, e antes de tomar Portugal resoluções algumas hostis para o impedir; com tudo devendo nós os Portuguezes concorrer logo sem difficuldade para executar este acto de interesse e de politica, por nenhuma forma convinha aos Inglezes intrometter-se neste arranjo

domestico, porque em virtude dos tratados que tinham comnosco não podiaõ nem directa nem indirectamente concorrer para a desmembração de uma monarchia que elles por sollemnes tratados tinham promettido conservar inteira e indivisa. Ao menos, ainda quando mais não fosse, a decencia publica exigia, que um agente acreditado Inglez, tal como era sir Charles Stuart, não figurasse descobertamente neste negocio. Mas o gabinete Britannico não so mui ostensivamente ousou interferir neste ultimo acto de accommodação entre Portugal e o Brasil, porem foi ainda elle que por mil artes occultas, e por mil capciosas intrigas lembrou, excitou, e animou aquella separação, animando os Brasileiros a tenta-la ainda em tempo que o caso apresentava grandes difficuldades. He mui conhecido o facto de que as primeiras tentativas para a independencia do Brasil se fizeram em Londres, e que estas se calcularam e discutiram entre um celebre Brasileiro que hoje muito tem figurado na Europa, e um agente Inglez, que por muitos tempos tinha residido no Rio de Janeiro com um character publico, e neste mesmo anno de 1829 foi nomeado para certa missão em Lisboa (1). Alem disto, ainda hoje tambem devem lembrar a todos ou a muitos Portuguezes os protestos que o plenipotenciario do nosso governo fez em Londres por esses mesmos tempos contra os auxilios claros e manifestos que em Inglaterra se davaõ aos Brasileiros para realisarem a sua independencia; os quaes auxilios consistiaõ não

(1) M. Chamberlain, que morreo sem poder hir desempenhar essa missão.

so em armas e munições de guerra de toda a qualidade, mas em marinheiros que se procuravaõ recrutar para o Brasil. E entaõ que foi tudo isto senaõ uma verdadeira interferencia, ou uma directa cooperaçaõ para separar o Brasil de Portugal! He, portanto, esta uma das muitas obrigações em que estamos para com a sinceridade e lealdade da aliança Inglesa.

O gabinete Britannico, como se todos estes factos se tivessem podido riscar da memoria dos homens, e com particularidade da memoria dos Portuguezes, procura hoje auctorisar e defender o seu extraordinario comportamento no caso da flagrante usurpaçaõ do infante D. Miguel com dizer, e publicar; 1º que os tratados existentes so estipulaõ por primeira obrigaçaõ o *garantir a integridade territorial, e independencia de Portugal*, e nisto funda o procedimento de ter impedido pela força que os subditos leaes da rainha D. Maria IIª desembarcassem na ilha Terceira, territorio pertencente de direito e de facto á mesma rainha; 2º que esta garantia consiste meramente *no caso de qualquer invasãõ estrangeira*; 3º que nenhum tratado obriga Inglaterra a garantir a *successaõ desta ou daquella familia ou dynastia no throno de Portugal*, nem estas ou aquellas *instituições politicas, que ali se posãõ estabelecer* (1). Em todas estas tres asserções de M. Peel parece naõ haver fidelidade nem justiça; porque quanto ao primeiro ponto, he indubitavel que o governo Inglez sempre o illudio quando os

(1) Falla de M. Peel na sessaõ do 1º de junho de 1829, publicada no *Times* do dia dois do mesmo mez e anno.

seus interesses, unica regra do seu comportamento, eraõ mais poderosos do que os nossos. Senaõ, que responda cabalmente o actual ministerio Britannico a uma simples pergunta que vou fazer. Porque, entre outras muitas infracções desta reconhecida obrigaçãõ, infracções ja apontadas neste mesmo escripto, consentio o governo Inglez que o territorio Europeo de Portugal fosse desmembrado da praça de Olivença e terrenos adjacentes, quando esta desmembraçãõ se fez em consequencia da lealdade com que Portugal sustentou a sua alliança com Inglaterra; e ainda mais quando esta mesma Olivença foi depois recuperada pelas tropas Anglo-Lusas combinadas? Apontar pois este artigo dos tratados para justificar o enormissimo e atrocissimo acto executado contra os Portuguezes fieis que hiaõ desembarcar na ilha Terceira, he ainda mais do que um insulto, he um violento sarcasmo contra a fidelidade Portugueza. Alem disto, reduzamos a questaõ a um ponto mais simples: o ministerio Britannico diz que quer conservar a integridade de Portugal: he isso mui justo, he esse o seu dever; e oxalá que sempre religiosamente o tivesse cumprido! Mas por um lado está a maior parte dos dominios Portuguezes nas mãos de um usurpador, por todos reconhecido como tal, porque ainda nenhuma potencia da Europa o reconheceo por legitimo rei de Portugal; e por outro lado está uma pequena parte dos dominios Portuguezes nas mãos, e debaixo da auctoridade da legitima rainha D. Maria IIª, reconhecida como tal por todas as mesmas potencias Europeas: como he que a razãõ, a justiça, a honra, e a boa fé exigiaõ que a integridade dos

domínios Portuguezes se realisasse? Pegando na pequena porção dos mesmos domínios, e lançando-a na mão do usurpador; ou pegando da grande porção delles, e lançando-a na mão da verdadeira e legitima rainha? Creio que todo o homem de boa razão, justo, e moral não hesitará em decidir, que a integridade so se podia realisar fazendo passar o roubo da usurpação para o resto da propriedade legitima que ainda se conservava no poder de seu legitimo possuidor. He, pois, assim que M. Peel e os seus collegas deviaõ interpretar aquelle artigo dos tratados que tem comnosco, se, como lord Palmerston mui judiciousa e galantemente lhes respondeo, elles não tivessem uma decidida affeição pelo usurpador, e não sacrificassem á esta mesma tão pouco decente affeição todos os deveres de uma imparcial, e justa alliança (1).

A segunda asserção he completamente falsa, porque he contraria á lettra do artigo do tratado em que esta garantia com toda a especialidade se estipulou. Aqui M. Peel usou de uma interpretação verdadeiramente jesuitica, e mui propria da politica Britannica, porque interpretou o artigo so como convinha aos interesses do seu paiz, pondo de parte os nossos, segundo o velho costume Inglez. O tratado, em que positivamente se estipulou esta garantia, como recompensa dos grandes sacrificios que nessa occasião fez Portugal em favor de Inglaterra, he o do anno de 1661, feito por occasião do casamento

(1) As expressões de que usou lord Palmerston são tão significativas, que bem he se conservem no seu original. — *Miguel is looked upon as a sort of pet of the English cabinet.*

da infanta D. Catherina com Carlos IIº. No artigo 15, e com mais especialidade e clareza no artigo secreto do mesmo tratado, promette, e se obriga Inglaterra a defender e proteger não so Portugal, mas todas as suas conquistas ou colonias contra todos os seus inimigos *presentes* ou *futuros*, e isto com tal empenho e vigor, *como se fosse a propria Inglaterra* (even as England itself). Em que parte achou pois M. Peel, que a garantia de Inglaterra so podia ter effeito no caso de invasão estrangeira? Nos artigos destes tratados falla-se simplesmente em inimigos *presentes* ou *futuros*; e por isso he faltar á fidelidade litteral delles o querer coarctar a sua generalidade so para satisfazer paixões ministeriaes, sempre indignas dos depositarios do poder de uma grande nação. Mas quando isto não bastasse, tinhamos ainda no artigo 17 do mesmo tratado uma estipulação terminante, que não pode deixar de ser applicavel ao caso presente. Diz-se nelle: « Que não so Portugal
 « pode recrutar em virtude dos artigos tratados
 « levas de gente, mas que el-rei da Grã Bretanha,
 « succedendo que Lisboa, Porto, ou qualquer outra
 « cidade esteja sitiada por Castelha, ou *por qual-*
 « *quer outro inimigo*, se obriga a mandar logo soc-
 « corre-las com homens e navios, conforme as
 « circumstancias e a necessidade que el-rei de Por-
 « tugal tiver de taes soccorros. » Ora a quem depois da morte de D. João VIº reconheceo Inglaterra como legitimo rei de Portugal? Foi D. Pedro IVº, e por sua abdicacão, fomentada e exigida por Inglaterra, a rainha D. Maria IIª. E quem são e tem sido os inimigos deste rei e desta rainha? São o infante D. Miguel e seus complices; e em uma palavra, são os

usurpadores da mesma auctoridade e da mesma soberania, que Inglaterra tem solemnemente reconhecido. Logo pelo ja citado artigo 17 do tratado de 1661 estava o gabinete Britannico obrigado a auxiliar os legitimos reis de Portugal, que elle formalmente reconheceo, contra os seus actuaes inimigos, que não tem sitiada ou bloqueada esta ou aquella cidade de Portugal, porem tem usurpado todo o reino por meio do perjurio, da fraude, e todos os excessos de uma execranda tyrannia. E que tem feito este mesmo gabinete Britannico? Tem, por ventura, cumprido com suas religiosas obrigações, ultimamente ainda ratificadas no artigo 3º do tratado de Vienna com data de 22 de janeiro de 1815? Certamente não: antes bem, pelo contrario, tem recorrido a mil distincções, completamente jesuiticas, e a mil subterfugios diplomaticos para não cumprir com o que devia para com o mais antigo, o mais leal, e o mais util de todos os seus alliados. E não contente com não cumprir o que mais tinha por obrigação, tem ainda, alem disto, auxiliado o usurpador e a usurpação por meio de todas as intrigas, e de todos os manejos, até chegar ao excesso de mandar descarregar a sua artilharia sobre leaes Portuguezes desarmados nas proprias praias do territorio da legitima rainha de Portugal! Mas não importa! estes tiros foraõ ouyidos em todo o Portugal assim como em toda a Europa, e ainda alem dos mares no outro hemispherio; e seu estrondo horroroso e barbaro ha de soar nos ouyidos de todos os Portuguezes em quanto elles existirem como nação!

A 3ª e ultima asserção não so he igualmente

falsa na sua generalidade, mas tem sido desmentida por uma longa serie de factos practicados pelo governo Britannico. Um ministro Inglez pode muito bem dizer ao mundo que o seu governo não tem obrigação de garantir a successão desta ou daquella familia ou dynastia no throno de Portugal, em quanto elle não a reconhece como legitima successora da coroa Portugueza; mas uma vez reconhecida, elle immediatamente contrahe a religiosa obrigação, em conformidade com os seus tratados, de a auxiliar e defender, porque esta obrigação lhe impoem o dever de auxiliar e defender o legitimo monarcha de Portugal. Tudo o mais que não he isto he uma restricção politica absurda e ridicula, que nunca devia ter sahido da boca de um membro do gabinete Britannico; sendo isto pois assim, logo que o mesmo gabinete reconheceo a legitimidade del rei D. Pedro IV^o, e de sua filha D. Maria II^a, por este mesmo reconhecimento ficou immediatamente obrigado a defender esta successão no reino de Portugal contra todos os inimigos que a ella se oppossem, quer elles fossem estrangeiros quer domesticos, porque nos tratados que tem comnosco não se faz distincção alguma de inimigos. Se o gabinete Britannico quer, portanto, negar a verdade desta proposição, constitue-se então elle para comnosco nem mais nem menos do que na horrorosa figura de um falso e perfido amigo, que nos vem abraçar para mais facilmente nos assassinar. E este he exactamente o caso, quando com excusas e pretextos se recusa auxilio ou defeza a quem ainda ha pouco se reconheceo solemnemente por alliado e por amigo.

Entre a longa serie de factos que desmente a ousada

asserção de M. Peel, apontarei os seguintes. Porque correio o gabinete Britannico tão apressadamente a Portugal no anno de 1808 para se oppor á posse que Napoleão havia tomado de Portugal, declarando que a casa de Bragança tinha cessado de reinar? A esse tempo ainda não havia o tratado de alliança de 1810, que positivamente garantio a coroa de Portugal a D. João VI°. Porque depois de annullado este tratado de especial garantia, e na volta do mesmo rei para a Europa, o governo Inglez manteve constantemente em Lisboa por alguns annos uma forte divisão maritima para defeza e auxilio daquelle monarcha? Porque, depois da morte delle, ordenou o mesmo governo ao seu ministro em Lisboa sir William A'Court que em audiencia publica, no dia 6 de abril de 1826 (1), offercesse á infanta regente D. Isabel Maria todo o apoio e amizade del rei da Grã Bretanha, assim como sempre o tinha feito a seu pai, como seu amigo e alliado? Porque, em sinal desse apoio, continuou sempre a conservar uma esquadra no Tejo? Porque deo expressas ordens ao seu exercito que tinha em Portugal no anno de 1828 para proteger a pessoa de D. Miguel, ja quando elle entrava a declarar-se por usurpador; e por consequencia, para resistir a qualquer ataque feito contra a usurpação e contra elle (2)? Porque, depois de haver mandado retirar as tropas Britannicas pelos fins de abril de 1828, conservou ainda no Tejo as suas forças navaes, e so as mandou igualmente

(1) Gazetta de Lisboa, nº 80, 5ª frª, 6 de abril de 1826.

(2) O duque de Wellington expressamente o declarou na casa dos lords no dia 16 de julho de 1828.

retirar em 8 de agosto do mesmo anno, depois que vio que a insurreccão do Porto tinha sido mal succedida, e que o usurpador tinha dissolvido os regimentos do commercio, os batalhões de voluntarios, e se havia fortificado com um numeroso corpo de policia, e tão numeroso como nunca tinha havido em Lisboa? E porque, finalmente, se o gabinete Britannico, sem ter tratado algum que o ligue a garantir esta ou aquella familia ou dynastia em Portugal, como falsamente assevera, tomou tanto a peito a pessoa e a causa de D. Miguel, de quem ainda até agora não se atreveo a reconhecer a usurpação; e tem ao mesmo tempo tão hostilmente tratado a causa e as pessoas dos legitimos reis de Portugal, reconhecidos formal e solemnemente por elle, taes como são D. Pedro IV^o e sua filha D. Maria II^a? A razão desta monstruosa disparidade está *indelevelmente* gravada no discurso que lord Aberdeen pronunciou na casa dos lords no dia 16 de julho de 1828. Nelle dice, sem nenhum rodeio ou disfarce: « *Que as pessoas que auxiliavaõ e sustentavaõ D. Miguel eraõ os melhores amigos de Inglaterra; e que entre os seus opposcentes havia muitos que não so eraõ inimigos de Inglaterra, porem os inimigos de todo o bom governo em qualquer parte do mundo.* » Com effeito, ja não eraõ necessarias as expressões deste ministro Britannico para nos convencerem de que o systema ministerial Inglez he inimigo de toda a liberdade politica, e com especialidade da liberdade constitucional em Portugal, porque os factos são tão claros como a luz do dia; com tudo, todos os Portuguezes devem agradecer a este lord a sua notavel sinceridade, que he bem de presumir haja de

ter ainda um dia um justo e competente agradecimento.

A assignatura da ratificação do tratado da separação e independencia do Brazil foi como o codicillo das ultimas vontades del rei D. João VI^o. O pequeno periodo de vida que ainda teve, não foi para elle senão o periodo de molestias, de irresoluções, e de sustos. Via-se que não andava contente, e que não era feliz; e quer fosse pelo tormento dos remorsos de ter quebrantado o seu juramento, e de não ter cumprido depois as suas diversas promessas; quer por hir vendo, por experiencias fataes e repetidas, que o governo absoluto não lhe tinha dado mais socego nem mais felicidades ou como homem ou como rei, do que o governo constitucional, mas antes pelo contrario lhe havia trazido mais desgostos e receios; he indubitavel, que os ultimos mezes da sua vida foraõ tristes, desastrosos, infelizes. Fallava-se sempre em constituição, ou em Cortes; o espirito publico, de novo excitado pela administração tyrannica, brutal, *perfida* (1), e dissipada *do ministerio Pamplona*, tornava a voltar-se quasi geralmente para as ideas constitucionaes pela comparação que fazia entre a epocha actual, e a de 1820 até o fim de maio de 1823; e o rei, assaltado de enfermidades e terrores, parecia tanto ou quanto inclinar-se para os constitucionaes, em quem sempre tinha achado affeição e lealdade. Nestes termos a rainha, e quantos a dirigiaõ como um dos seus instrumentos, entraram a conceber cada dia

(1) Da-se-lhe este nome por faltar a todas as promessas que el-rei fez em Villa Franca.

maiores sustos de que um instante de resolução, de vigor, e desengano levasse o rei a dar ou aceitar um novo systema politico, que o libertasse das pesadas cadeas com que a facção absolutista o trazia algemado. Assim, a indecisão do rei, e os sustos dos seus inimigos foraõ provavelmente a causa da catastrophe que em breve soffreo. Consta que no dia 4 de março, depois de ter comido no convento dos Jeronimos, ao entrar no paço da Bemposta cahira repentinamente doente, com muitos vomitos, convulsões, e desmaios. No dia seguinte, depois de um caldo que tomou, redobraram os vomitos; e aggravando-se-lhe cada vez mais o mal, annunciou-se a sua morte no dia 10 do mesmo mez, ás 6 horas da tarde. A rainha, essa nova Messalina, e o infame partido apostolico-jesuitico, espalharam que el-rei tinha morrido no dia 4: fizeram circular este boato, para persuadirem o publico de que o decreto de 6, pelo qual el-rei nomeou uma regencia, era apocrifo. A mesma rainha e seu execrando partido, espalharam que a morte del-rei fôra ajudada por criminosos artificios; mas, se este crime horroroso com effeito foi commettido, não pode elle ser imputado senão a aquelles que por muitas vezes ja tinhaõ conspirado contra elle: os constitucionaes so podem ser accusados desta atrocidade por aquelles que a commetteram, ou estavaõ dispostos a commette-la, porque nessa epocha o partido constitucional mais esperava da vida del rei do que da sua morte, e morte taõ abreviada e taõ rapida.

Sabemos, de uma maneira mui positiva, que o decreto de 6 de março he verdadeiro. Nelle se determinava, que a regencia não so governaria du-

rante a sua molestia, mas que no caso do seu fallecimento ainda ella continuaria a governar até que o legitimo herdeiro da coroa desse as suas ordens. E quem era este legitimo herdeiro da coroa? Era D. Pedro IV^o, reconhecido formalmente como tal por seu pai no tratado do Rio de Janeiro de 29 d'agosto de 1825. El-rei ratificou esta sua firme vontade pela ordem que immediatamente havia dado ao marquez de Palmella, seu ministro em Londres, para exigir do governo Inglez este mesmo reconhecimento (1).

Nasceu D. Joaõ VI^o em 13 de maio de 1767; começou a governar como regente em 1798, e como rei em 20 de março de 1816; foi acclamado e coroado em 6 de fevereiro de 1818, e faleceu, com certeza, em 10 de março de 1826, vivendo portanto 58 annos, 9 mezes, e 25 dias. Não foi nem bom filho, nem bom pai, nem bom amigo, nem bom rei. Não foi bom filho; porque por um acto de inaudito despotismo, e inteiramente contrario aos nossos costumes e ás nossas leis, se apossou do governo como regente, faltando assim não so á decencia e piedade filiaes, porem aos deveres de principe Portuguez. Não foi bom pai; porque nunca cuidou na educação de seus filhos, e por isso delles recebeo paga igual á negligencia e descuido, que teve nesta parte. Não foi bom amigo; porque, essencialmente egoista, nunca foi amigo senão de si, e dos que tratava como amigos ou facilmente se

(1) A nota pela qual, em nome de D. Joaõ VI^o se exigio este reconhecimento, foi dirigida a M. Canning em 7 de dezembro do mesmo anno 1825. Esta se acha transcripta no appendice ao *Padre Amaro*, parte 10, tom. IV^o, pag. 31.

esquecia, ou nada fazia por elles. Se a alguém mostrou mais afeição, ou era por medo, ou porque eraõ instrumentos necessarios de suas conveniências, e prazeres. Alem disto, era notavelmente avaro, e pouco generoso; e um rei com taes qualidades, nunca pode ter amigos. Não foi finalmente bom rei; porque depois que a sua familia foi chamada para o throno, nenhum houve que por sua pessima administração fizesse maior mal a Portugal. Ignorante, porque não estava destinado para reinar, pusillanime e sempre indeciso em suas accões tanto por effeito da sua mesma ignorancia como do seu proprio character, teve por paixão dominante o medo; e esta paixão fez todas as suas desgraças como as do reino que governou. Em consequencia do medo habitual, que sempre o dominava, nunca teve um verdadeiro ministerio, ou nunca o quiz ter; e daqui nasceram todas as infelicidades com que Portugal foi opprimido durante o seu longo governo. Os seus ministros so occupavaõ os logares para se enriquecerem e aos seus amigos, e elle os deixava largamente dilapidar a fazenda publica e a dos particulares por medo que conspirassem contra elle. Por effeito deste mesmo medo, que elle converteo em regra inalteravel da sua politica, cuidava muito em fomentar constantes intrigas entre os seus ministros, e em os trazer sempre inimigos; e daqui nasceo toda essa incoherencia ou versatilidade de politica que caracterisou o seu reinado. Ora procurando lançar-se nos braços da França, ora nos de Inglaterra, chamou a Portugal por tres vezes as devastadoras invasões Hespanholas e Francezas, até que á final se entregou todo aos Inglezes, não como rei

e aliado, porem como um nababo de uma provincia Britannica. Fugio entre sustos e terrores, e na maior confusaõ, quando ás portas de Lisboa vio o exercito Francez, que elle por sua má politica tinha como convidado para vir a Portugal; e sem saber para onde hia nem como hia, foi abordar no Brasil, do qual quiz que Portugal fosse colonia, assim como quiz que elle o fosse de Inglaterra. Tanto que ali se vio salvo, esqueceo-se completamente da illustre terra em que tinha nascido; sem nunca a soccorrer com cousa alguma nos grandes perigos que correo, e nas grandes maravilhas que fez para lhe restaurar e conservar o throno; antes por todos os meios imaginarios sempre trabalhou em empobrece-la em homens e dinheiro.

O medo, que o fez fugir para o Brasil, o fez ainda voltar para Portugal; e o medo que ali o fez aceitar a constituicaõ o fez tambem abjura-la. Por medo fugio para Villa Franca; por medo ali prometteo dar uma constituicaõ; e por medo nunca cumprio com a sua palavra. Dizem que era constitucional; mas um rei educado como elle, nunca o pode ser do coração, e apenas pode ser um hypocrita politico, cujo papel elle por varias vezes magnificamente representou. He verdade que, depois da sua morte, entre outros papeis ha quem diga (1) que se lhe achára um projecto de constituicaõ escripto pela sua lettra: creio que isto assim seria, porque houve alguem em certo tempo que lhe offereceo um tal projecto como unico meio para o salvar de um

(1) Foreign Quarterly Review, nº 3, do mez de fevereiro de 1828, pag. 193.

grande perigo que o ameaçava, e perigo urdido em França e em Portugal; mas o medo, ou a sua pouca disposição para ser rei constitucional (1), fez que o bom conselho e a offerta lhe não aproveitassem, e á final fosse victima ou da sua irresolução ou do seu muito affecto ao governo absoluto.

O seu reinado foi um constante exemplo de publica desmoralisação, porque deixou pôr em leilão e em almoeda não so todas as graças e merces da côrte, porem quasi todas as sentenças dos juizes. Sim a venalidade subio desde o humilde escriptorio dos escrivães até ás salas do despacho dentro do paço; e para que nada houvesse que se não corrompesse, aviltou ainda toda a nobreza e as insignias della por um modo até então desconhecido. Para completamente aviltar a alta nobreza, a quem dentro do palacio obrigava a servir nos mais baixos e até mais hediondos ministerios, creou ainda outra nova, tirada em geral das mais infimas classes, e composta dos mais infimos individuos tanto por seu

(1) Em prova da duvida se D. Joaõ VI^o podia ser rei constitucional, referirei a anecdota seguinte. Quando Gustavo III^o de Suecia estava em França, frequentes vezes se lhe insinuou que fosse visitar o Dr Franklin, o que elle nunca quiz fazer. Perguntando-se-lhe então porque recusava ter uma honra que muitos principes da Europa desejariaõ obter, respondeo: «Ninguem mais do que eu avalia o merecimento litterario do doutor; porem o rei, que affecta gostar de um entusiasta pela liberdade, *he um hypocrita*. Como filosofo eu amo e admiro o doutor, mas como politico eu o aborreceo; e nada me pode induzir a mostrar estimação ou amizade por um homem, a quem por meus habitos e situação sou obrigado a detestar.»

caracter pessoal como por sua civil situação. Toda esta escolha sempre nasceo ou da protecção ou do capricho, sem que nella jamais apparecesse o verdadeiro merecimento. Entre tantos militares, que em Portugal derramaram seu sangue por lhe conservar a coroa, apenas achou um (1) a quem por este honroso motivo desse um titulo; ao mesmo tempo que com profusão os estava dando ou a dilapidadores conhecidos, ou a miseraveis instrumentos de seus gostos e paixões. Dizia-se, e talvez com razão, que a causa de elle assim obrar neste ponto era para envilecer a antiga nobreza titular, e se vingar della pela offensa que de uma grande parte tinha recebido não so quando conspirou contra elle de acordo com a mulher no anno de 1805, mas ainda quando sem nenhuma violencia pedio depois a Napoleão uma nova dynastia. Como quer que seja, a verdade he, que elle creou e deo mais titulos de nobreza em todo o seu reinado do que antes tinhão creado e dado todos os seus antecessores. Ao mesmo aviltamento, com que maculou a nobreza, reduzio elle tambem as ordens militares, as mais nobres e mais antigas do reino; porque foi tal a profusão e indiscrição com que ellas se deram, que até algumas passaram de insignias de honra a insignias de desprezo; taes como as de Santiago, ordem tão antiga, tão respeitavel, e tão nobre.

Para em tudo servir o seu reinado de um triste exemplo para o futuro, até os seus negocios domesticos foraõ bem extraordinarios, bem desgraçados

(1) Conde de Amarante.

e fataes. Dentro do seu mesmo palacio, não pode achar as consolações de um marido, porque na mulher achou não so a infidelidade conjugal, mas uma cruelissima inimiga. Por tres vezes, esta ora so, ora ajudada pelo instrumento do filho, que desde entaõ logo entrou a iniciar em todos os misterios de uma futura usurpação, procurou ella desthronizar o marido; o que não conseguiu mais por falta de capacidade e extensas vistas politicas, do que pelo vigor e energia da victima que pertendia sacrificar a seus resentimentos. A cobardia, a irresolução, e timidez de D. Joaõ VIº nunca taõ claramente se patentearam como no apathico sofrimento com que levou todas estas injurias. A final, teve por sorte o que necessariamente se lhe devia seguir por taõ extraordinaria fraqueza; morreo, se a fama he verdadeira, como o estúpido Claudio pelas artes de sua mulher Agrippina.

Para completar por uma vez o retrato deste rei Portuguez, direi como historiador, a quem sem odio nem affeições, compete dizer a verdade, que elle foi um dos peiores monarchas que tem subido ao throno Portuguez. Sem ser capaz de defender a herança, que seus avos e o valor Portuguez lhe tinhaõ deixado, fugio de Portugal quando por estreita obrigação devia defende-lo, ou morrer por elle ao lado de seus subditos briosos; e não so assim o desamparou, mas teve que passar pela deshonna de ver mutilada em seu reinado esta mesma magnifica herança, e de assignar por seu proprio punho a sua desmembração. Para em fim dizer tudo, perdeu em o novo mundo o Brasil, e no velho Olivença; entregou o resto dos dominios Portuguezes á ambição

de Inglaterra, de quem nos constituiu verdadeiros colonos Africanos; e deixou apos si o reino, por sua fatal irresoluçãõ, entregue a todos os horrores da usurpaçãõ e das guerras civis, por não ter punido em tempo, como devia, os primeiros attentados da mulher e do filho.

CAPITULO XIIº.

Resumo, ou conclusãõ geral.

Sendo o principal objecto desta obra o mostrar que a nossa primitiva constituição politica foi essencialmente constitucional, e por consequencia que a outorga da Carta de 29 d'abril de 1826 não he mais que uma restituição de nossos antigos direitos politicos, usurpados depois de tantos annos, terãõ visto, portanto, os meus leitores pelos factos que lhes tenho apontado, que os nossos actuaes direitos á mesma Carta são inquestionaveis, são inalienaveis, são imprescriptiveis, e são legitimos. Devem igualmente ter visto, que a perda destas saudaveis instituições tem sido a primeira causa de todas as nossas desgraças; porque não so cahimos na servidaõ domestica, porem em outra, ainda mais intoleravel, a servidaõ estrangeira. Passamos, sim, de Portuguezes independentes e livres a miseraveis escravos de Inglaterra, e por effeito desta escravidãõ não temos recebido em premio de nossas vergonhosas condescendencias senãõ pobreza, aviltamento, e insultos. He preciso pois que todos estes factos se conservem sempre muito bem gravados na memoria de todos os Por-

tuguezes a fim de emendarmos nossos erros passados, que tão fataes nos tem sido, e recuperarmos por uma vez a nossa antiga independencia, e liberdade politica, agarrando-nos á Carta, que so pode ser a unica taboa de nossa salvaçaõ. Para isto melhor se poder conseguir, porei em resumo, como conclusãõ desta obra, o mais essencial de tudo o que até aqui tenho mais extensamente mencionado; e nem este trabalho deve parecer inutil ou superfluo, porque a um povo, como o Portuguez, que, por assim dizer, ja se acha calejado pelo despotismo, he necessario repetir-lhe uma e muitas vezes as mesmas verdades para que elle as possa sentir.

Desde a creaçãõ da monarchia constitucional em Lamego, onde o povo Portuguez exerceo por um modo o mais amplo e mais conspicuo os seus direitos de soberania, continuou este systema legal de governo, com uma ou outra alteraçãõ propria da civilisaçaõ dos tempos, até a extincçaõ da primeira linha directa na pessoa del rei D. Fernando. Em todo este periodo prosperou muito a naçaõ, porque cresceo em territorio, limpando-o completamente dos seus inimigos com muito valor e prudencia, e adquirio ao mesmo tempo muito vigor interno pelas riquezas que foi successivamente ganhando por effeito das boas leis, e da geral economia e boa administraçaõ dos seus principes. Mas isto assim devia acontecer; porque as leis não eraõ um resultado das paixões ou interesses deste ou daquelle homem, mas da combinaçaõ dos trabalhos e das luzes dos representantes da naçaõ, reunidos em Cortes. Tambem os reis eraõ os primeiros em as cumprir, porque ellas eraõ igualmente obra sua,

e so podem ser bem executadas quando dimanão da vontade expressa do rei e do povo. Assim a este systema de representaçãõ nacional devemos attribuir nãõ so a robustez que logo na sua infancia adquirio Portugal, mas todos os prodigios para que elle ja se estava preparando, e que taõ heroicamente depois executou.

Na exaltaçãõ de D. Joãõ Iº ao throno Portuguez tornou a naçãõ a exercer amplissimamente os seus direitos de inalienavel soberania, porque nãõ so contra toda a força de Castella teve um rei da sua escolha, mas firmou ainda a monarquia com novas leis. Este vigor, que o povo Portuguez entãõ mostrou, tambem se communicou nãõ so ao monarcha que havia escolhido, porem a todos os seus filhos e directos successores; e Portugal entãõ tanto cresceu em liberdade como em força e poder. Do tronco illustre desta segunda linha dos nossos reis sahiram todos os grandes instrumentos da nossa gloria, e entãõ nãõ houve atrevimento que nãõ commettessemos, nãõ houve maravilha que nãõ fizessemos, e nãõ houve conquista que nãõ tentassemos e que nãõ conseguissemos. Em uma palavra, entãõ o nome Portuguez souo com espanto e veneraçãõ em todas as quatro partes do mundo, e em todas ellas se respeitaram e temeram as invenciveis quinas Portuguezas. E podiaõ todas estas maravilhas ser feitas por escravos, envilecidos por todas as affrontas e por todos os actos de um poder absoluto? Nãõ: eraõ homens livres, que as executavaõ; eraõ homens livres, os que auxiliavaõ seus reis em taes empresas; eraõ homens livres, os que lhes proporcionavaõ o dinheiro para ellas; em uma palavra, eraõ homens

livres, os que os aconselhavaõ, e lhes prestavaõ todos os meios para as dirigirem com todo o bom acerto e boa fortuna.

Uma circumstancia importante, que se deve notar, e que jamais convem esquecer, he, que em todo o periodo desde D. Joaõ Iº até o fim do reinado de D. Manoel, nunca como entaõ foraõ as Cortes tantas vezes e taõ regularmente convocadas, e nunca, por consequencia, como em todo aquelle tempo foi a naçaõ politica e civilmente mais livre. Do que necessariamente resulta, que á liberalidade das suas instituições, e á práctica dellas he que Portugal deveo os seus triumphos, o seu poder, a sua grandeza, e a sua gloria. Sendo esta uma verdade de facto, e taõ palpavel que ninguem a pode negar, com toda a justiça tambem se pode concluir, que começando nós logo depois a decahir da nossa primitiva prosperidade, e decahindo com ella simultaneamente o exercicio dessas mesmas instituições liberaes pela menos frequencia de chamamento de Cortes, a esta ultima circumstancia se deve tambem attribuir, como primeira causa, a nossa decadencia, que foi a precursora de todos os males, e de todas as desgraças que depois nos tornaram um dos povos mais miseraveis da Europa. He, portanto, um facto historico innegavel, que a monarchia Portugueza foi creada essencialmente constitucional com uma representação nacional; que em quanto esta esteve em pleno vigor nós fomos ricos, poderosos, grandes, e respeitados; e que ao passo que estas bellas instituições se foraõ esquecendo, tanto por abuso da coroa como por desleixo e indifferença dos povos, todas as nossas cousas foraõ gradualmente a peior,

até chegarmos ao estado deploravel em que hoje se vê a nação, opprimida pelo despotismo mais absurdo e pela tyrannia mais feroz que se tem visto depois dos horrorosos reinados dos Caligulas e dos Neros.

No reinado de D. Manoel, que foi com effeito um dos mais gloriosos, porque o nosso poder e a nossa fortuna nunca subiram tão alto, ja se quiz tentar um ensaio dos governos absolutos, que foi o de impor um tributo sem o consentimento dos povos; mas ainda então o espirito publico era tão bom, e o amor da liberdade estava tão radicado em todos os corações, que bastou a energia de um so homem para transtornar este attentado da coroa. Como não convem que esqueçam os nomes dos homens illustres que tem propugnado pelas liberdades da nossa patria, assim como convem expor á indignação e desprezo da posteridade os nomes infames de todos os vis instrumentos do poder arbitrario, bom he que o povo Portuguez conserve sempre na memoria o nome do intrepido e honrado cidadão que se atreveo a resistir a este decreto inconstitucional, com que pela primeira vez se pertendeo violar um dos nossos mais sagrados e importantes direitos politicos. Foi esse homem, foi esse cidadão um vereador ou magistrado de Evora, que tinha por appellido o nome de *Ceceoso*; e elle so bastou para impedir um rei poderoso de commetter um grande delicto contra as liberdades patrias.

No reinado de D. Joaõ III^o começaram a lançar-se as bases para o monstruoso edificio do poder absoluto, e para isso fez a coroa uma fatal alliança com o mais despotico de todos os poderes, o poder ecclesiastico, que, debaixo do nome de *inquisição*, e

de *companhia de Jesus*, foi introduzido no reino, e depois se apossou completamente do rei e do povo. Como o espirito das aventuras e das conquistas trazia entã todos os Portuguezes occupados, e destas aventuras e conquistas no Oriente resultavaõ immensos proveitos; todos os que nelles tinhaõ parte, que eraõ os homens principaes da naçaõ, naõ deram ou naõ quizeram dar pela introduccaõ dos seus inimigos no reino; e assim acostumados a gozar de todas as delicias da riqueza e do luxo, a ellas e ao seu gozo sacrificaram as suas liberdades. A supersticiaõ e o fanatismo, que he a capa com que sempre o poder ecclesiastico pertende encobrir sua hypocrisia, seu egoismo, sua avareza, e seu espirito dominador, espalharam logo sua venenosa influencia sobre todo o povo; e começando-se por lancar grilhões ao entendimento e á lingua dos Portuguezes, como estes ja naõ ousassem pensar e muito menos fallar, aterrados pelos castigos do mundo visivel e invisivel, foraõ gradualmente cahindo em uma estúpida apathia, symptoma precursor de uma proxima servidaõ. Em consequencia desta apathia he que os povos ja consentiram em que as Cortes so de dez em dez annos fossem convocadas; passo mui premeditado e systematico para acabar uma vez com ellas de todo. E certamente, que outro fim podia ter esta medida senãõ o de preparar os animos para a total extinccaõ da representaçãõ nacional? Porque, quando um povo se acostuma por dez annos a naõ ver os seus representantes, tratando e discutindo os seus interesses, tambem a isso se acostuma por vinte e por quarenta, e a final a nunca mais os ver. Tal he a mar-

cha constante da natureza humana; e tal he o grande principio com que sempre contaõ os que aspiraõ ao poder absoluto!

Na minoridade e reinado de D. Sebastião foi tudo a peor, porque o tempo tinha hido successivamente apagando os antigos estimulos da liberdade pela combinaçaõ simultanea das artes que para isso de commum aecordo tinhaõ empregado o throno e a Igreja. E entaõ o que o poderoso rei D. Manoel naõ podera conseguir facilmente foi conseguido por um moço ignorante e sem experiencia. D. Sebastião, sem o consentimento das Cortes, poz tributos e os arrecadou para a desgraçada expediçaõ de Africa; e ja em todo o Portugal se naõ achou um so *Ceceoso*, que rebatesse este attentado. Tambem nem uma so vez em quanto pessoalmente reinou, se convocaram as Cortes; e a fatal jornada Africana se projectou, se preparou, e executou simplesmente pelos conselhos de inquisidores et jesuitas! Mas entaõ se vio a differença que havia entre um governo sacerdotal e despotico, e um constitucional, livre, e por consequencia illuminado. Neste, em quanto durou seu vigor, accrescentamos a monarquia naõ so com muitas provincias e reinos, mas com uma grande parte de um mundo novo, e até ali desconhecido; no outro vimos o reino, a monarquia, e monarcha, com toda a flor da gente Portugueza, hirem ficar enterrados nas ardentes areas de Alcacer. Que quadro para por elle se ver distinctamente o que he um governo constitucional e um governo absoluto! Portuguezes! olhai para elle, e escolhei!

O curto reinado seguinte do rei sacerdote so se faz notavel por um novo accrescimo de superstiaõ,

de intolerancia, hypocrisia, e baixezas. Nelle o cardeal Henrique com seus inquisidores e jesuitas, e elle mesmo inquisidor e jesuita, preparou a venda do reino a Castella, e o deixou como em testamento ás ambições de Philippe. Mas não he simplesmente para esta circumstancia que se deve attender, he com maior particularidade para o estado em que elle deixou a nação.

O primeiro passo que deo a coroa para estabelecer a sua auctoridade com detrimento das liberdades publicas, foi no reinado de D. Joaõ IIº. Este deo um golpe mui profundo na independencia da alta nobreza, e desde entaõ ella começou a não poder ja servir de um verdadeiro e util contrapeso entre as demasias do poder real ou do poder popular; porque passou de independente a ser um servil instrumento do throno. Sobrevieram depois as descobertas da Africa, Asia, e Brasil, e enlevada nellas a mesma nobreza, esqueceo-se do que havia perdido pelo grande lucro e alta consideração que lhe davaõ estas aventuras maritimo-militares. Assim a coroa teve mais que dar, e por consequencia teve mais servos que a servissem, e ajudassem na conquista do poder a que aspirava.

As avultadas riquezas, que produziaõ as conquistas, operaram tambem nos Portuguezes o mesmo que as riquezas e o luxo da Grecia e da Asia tinhaõ ja operado nos antigos Romanos. Depois que as grosseiras baixelas de páo ou de barro foraõ substituidas pelas de prata ou de ouro, ja não houveram Fabricios tanto em Roma como em Portugal, e o desejo de accumular e de gozar naturalmente fez com que se fosse perdendo o antigo interesse pela con-

servação da antiga liberdade. Por este modo hia a coroa achando cada dia menos obstaculos para realisar seus projectos; e daqui procedeo, que quando D. Joaõ IIIº procurou estender o chamamento de Cortes até o longo periodo de dez annos, ja não achou quem a isto se lhe opposesse. Este mesmo rei, vendo entaõ as disposições em que ja estava a nação para ser absolutamente governada, pela indifferença que ella mostrava pela conservação dos seus mais preciosos direitos, julgou ser tempo opportuno de realisar a sua conquista, e como assim se fortaleceo com dois poderosissimos alliados, que foraõ a inquisição e os jesuitas. Com estes novos instrumentos, e com todas as mais causas que simultaneamente tambem hiaõ obrando, foi conseguintemente facil transtornar completamente a antiga constituição do Estado. A ella pois se seguiram a superstição e o fanatismo, que reduziram a ignorancia a methodo e a systema, e fizeram dos Portuguezes um povo estúpido, credulo, corrompido, escravo, e hypocrita. Desappareceram, portanto, logo todas essas virtudes agradaveis e briosas que tanto haviaõ caracterisado o reinado de D. Manoel; e em vez da alegria e amabilidade que distinguem os espiritos cultivados, e em vez dos sentimentos de uma decente liberdade, com que os corações se exaltaõ, e se ennobrecem, appareceram a hypocrisia, a tristeza, a desconfiança, a timidez e indifferença, que sendo ja mui communs no fim do reinado de D. Joaõ IIIº se tornaram geraes nos dois seguintes curtos reinados de D. Sebastiaõ e o cardeal Henrique, e assim prepararam a nossa facil sujeição a Castella.

He preciso, com tudo, confessar que entre todas as causas que muito concorreram para este aviltamento nacional, foi de certo a principal o estabelecimento no reino da inquisição e dos jesuitas, porque, sem estes dois fataes instrumentos nem a nação marcharia tão rapidamente como marchou para a sua decadencia; nem a coroa teria ousado atacar-lhe de frente os seus direitos sem que ella lhe resistisse; nem finalmente o antigo espirito publico se converteria em tal indifferença que pouco ou nada lhe importassem as duas cousas mais essenciaes e mais nobres que possuia, as quaes eraõ, a liberdade, e a independencia. Mas em tal confusão e desordem tinha ja o poder arbitrario, de commum accordo com o poder inquisitorial e jesuitico, posto a nação nos tempos proximos á morte do cardeal rei, que uma parte della, e a mais ignorante, aterrada e embrutecida por todas as maximas e terrores do fanatismo, era indifferente a essa liberdade e independencia; outra, ja inteiramente corrompida pela ambição das riquezas, e pelo luxo e vicios que ellas sempre trazem comsigo, olhava a venda e escravidão da patria como um meio seguro de ganhar mais riquezas, e com ellas satisfazer suas paixões; e outra em fim, ainda que a parte mais moral, a mais instruida, e a mais patriotica, tão infastiada ja estava não so dos excessos do poder absoluto para o qual não fôra educada, mas dos monstruosos effeitos da superstição e do fanatismo que haviaõ tomado posse completa do reino e do throno, que chegou a persuadir-se que a monarchia ja se não podia por outro modo salvar senão pela sua uniaõ a Castella. Aos homens de bem parecia que ja lhes

era melhor o servir a esta nação estrangeira do que o serem *tyrannizados dos naturaes*; e desta mesma opiniaõ era um dos homens mais virtuosos e illustrados daquelle tempo, o respeitavel e venerando escriptor bispo *Jeronimo Osorio* (1). Assim a perda da liberdade constitucional trouxe a Portugal este odioso poder absoluto, de que ainda hoje estamos sofrendo os calamitosos effeitos, e este mesmo poder absoluto nos trouxe depois a nossa sujeiçaõ a Castella. Taes saõ os fructos deste monstro politico, taõ impropriamente denominado governo!

Os sessenta annos de sujeiçaõ a Castella consummaram as perdas naõ so da nossa liberdade por meio de actos continuados de uma estulta tyrannia, mas extinguiram quasi tudo o que haviamos adquirido em ricas possessões externas, e em riquezas domesticas. O governo Hespanhol taõ absurdo, ou ainda mais do que o nosso tinha sido, naõ soube aproveitar a occasiaõ de conservar o grande augmento de forças que havia adquirido; e por uma politica incomprehensivel, e que so cabe nas cabeças dos despotas, dos tyrannos, e dos cobardes, estupidamente se persuadio, que só tyrannizando-nos e aviltando-nos, nos podia conservar em perpetuo dominio. Naõ quiz, ou naõ soube governar-nos como homens e como amigos, quiz servir-se de nos como escravos, lançando-nos pesadas e ignominiosas cadeias; e o resultado foi o que sempre tem todas as tyrannias, que necessariamente se quebraõ pelo

(1) Consultem-se as Cartas deste bispo, impressas em Paris em 1819, ou alguns extractos dellas no *Campeaõ Portuguez em Londres*, nº 24, vol. 2, desde até 416 até 422.